



UNICEPLAC

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Trabalho de Conclusão de Curso

Casa-Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência

Brasília-DF

2021

LETÍCIA BEZERRA DE SOUZA

Casa-Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientadora: Profa. Diana Bogado

Brasília-DF

2021

LETÍCIA BEZERRA DE SOUZA

Casa-Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientadora: Profa. Diana Bogado

Brasília, de junho de 2021.

Banca Examinadora

Prof. Diana Bogado Corrêa da Silva
Orientador

Prof. Ricardo Luíz Targino
Examinador

*Dedico este trabalho à minha mãe, que me ensinou o que é ser uma mulher forte, independente e segura.
Sinto sua falta todos os dias.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço, acima de tudo, aos meus pais por todo o apoio que sempre me

deram durante a minha jornada acadêmica até aqui, mas em especial ao meu pai, Cristiano, que nunca poupou esforços para me proporcionar um ensino de qualidade. Sou grata por seu amor incondicional, preocupação, compreensão, cuidado e por ter me dado todo o suporte de que eu precisava para chegar até aqui, sem você isso não seria possível.

Agradeço ao meu namorado, que apesar de todas as minhas mudanças de humor repentinas ao longo do curso, permaneceu ao meu lado me apoiando, sempre disposto a me ajudar com os trabalhos, me fazendo sorrir nos momentos de desespero e compartilhando comigo o alívio de que deu tudo certo a cada fim de semestre.

Agradeço imensamente aos meus colegas de curso, em especial à Evelin e ao Ulisses, que compartilharam comigo essa jornada recheada de alegrias, frustrações, conhecimentos, descobertas e alguns desentendimentos por conta dos trabalhos.... Vimos o quanto crescemos juntos, o quanto evoluímos e mudamos fisicamente e psicologicamente, sem dúvidas ter vocês ao meu lado durante esses anos fez tudo ser mais fácil e leve.

E por último, mas não menos importante, agradeço aos meus professores do curso de Arquitetura e Urbanismo do Uniceplac que se dedicaram a me ensinar e sempre acreditaram no meu potencial. Vocês mudaram a minha percepção sobre o curso e a profissão, mas acima de tudo me ensinaram ver o mundo através de um olhar mais humano entre a arquitetura e a sociedade.

A todos meu amor e gratidão.

“Eu não sou livre enquanto alguma mulher não o for, mesmo quando as correntes dela forem muito diferentes das minhas”

Audre Lorde

RESUMO

A abordagem desta pesquisa consolida-se no estudo do embasamento teórico com a finalidade da elaboração de um projeto arquitetônico de uma casa-abrigo cujo objetivo é viabilizar uma ferramenta de combate à violência doméstica contra a mulher e seus filhos, possibilitando a eles o direito de refugiar-se do seu agressor e, ao mesmo tempo, reaver parcialmente sua liberdade. Pautado em fundamentos de autores estudiosos acerca do tema, como Rocha, Garcia, Pimentel, Martins, entre outros, como também em estudos feitos pelo IBGE, é que foi possível a realização desta pesquisa, cujo tema é de caráter essencial para a busca de uma sociedade mais justa e igualitária para a mulher. Sendo assim, ao longo do trabalho, é mostrado um breve histórico de situações de violência doméstica contra a mulher, no Brasil e no Distrito Federal e também um breve panorama do impacto da pandemia de COVID-19 na vida de mulheres que vivem em situação de violência doméstica. Os resultados da pesquisa apontam para uma favorável aceitação da implantação de uma nova casa-abrigo no DF.

Palavras-chave: Casas-abrigo, Mulher, Violência, Abrigamento.

ABSTRACT

The approach of this research is consolidated in the study of the theoretical

basis with the purpose of elaborating an architectural project for a shelter whose objective is to make a tool to combat domestic violence against women and their children, enabling them the right to take refuge from her aggressor and, at the same time, to partially recover your freedom. Based on the foundations of studios authors on the subject, such as Rocha, Garcia, Pimentel, Martins, among others, as well as on studies carried out by IBGE, it was possible to carry out this research, whose theme is essential for the search for a fairer and more egalitarian society for women. Thus, throughout the work, a brief history of situations of domestic violence against women in Brazil and the Federal District is shown, as well as a brief overview of the impact of the COVID-19 pandemic on the lives of women living in situations of domestic violence. The survey results point to a favorable acceptance of the implementation of a new shelter in DF.

Keywords: Shelters, Women, Violence, Housing.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mancha criminal, crimes de Violência Doméstica – Ano 2019.....	22
---	----

Figura 2 – Resumo da Nota Técnica de análise da violência contra a mulher durante a pandemia de COVID-19.....	24
Figura 3 – Linha do tempo dos instrumentos para a erradicação da violência contra as mulheres.....	28
Figura 4 – Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência.....	34
Figura 5 – Planta Baixa - Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência.....	35
Figura 6 – Circulação - Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência.....	36
Figura 7 – Circulação e Jardins internos - Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência.....	36
Figura 8 – O interior do edifício - Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência.....	37
Figura 9 – A relação do interior com o exterior - Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência.....	37
Figura 10 – Planta Baixa Térreo – Abrigo para Vítimas de Violência.....	38
Figura 11 – Planta Baixa 1º Pav. – Abrigo para Vítimas de Violência.....	39
Figura 12 – Fachada externa – Abrigo para Vítimas de Violência.....	40
Figura 13 – Fachada interna – Abrigo para Vítimas de Violência.....	39
Figura 14 – Pátio interno – Abrigo para Vítimas de Violência.....	41
Figura 15 – Cortes – Abrigo para Vítimas de Violência	42
Figura 16 – Distrito Federal – Riacho Fundo II	43
Figura 17 – Mapas	43
Figura 18 – Terreno escolhido – Vista Norte	44
Figura 19 – Terreno escolhido – Vista Oeste.....	45
Figura 20 – Terreno escolhido – Vista Sul.....	45
Figura 21 – Terreno escolhido – Vista Leste.....	45
Figura 22 – Área de estudo	46
Figura 23 – Equipamentos e viário	47
Figura 24 – Mobilidade coletiva e ativa.....	48
Figura 25 – Tipologias edilícias.....	49
Figura 26 – Cheios e vazios.....	50
Figura 27 – LUOS.....	51
Figura 28 – Resumo meteorológico da região do Distrito Federal.....	52
Figura 29 – Carta solar de Brasília.....	52
Figura 30 – Rosa dos ventos de Brasília.....	53
Figura 31 – Análise do Sítio – Riacho Fundo II.....	53

Figura 32 – Imagem do Sítio.....	55
Figura 33 – Topografia.....	55
Figura 34 – Fluxo de setores Casa-Abrigo	60
Figura 35 – Fluxograma dos ambientes Casa-Abrigo.....	61
Figura 36 – Partido arquitetônico.....	62
Figura 37 – Implantação.....	63
Figura 38 – Perspectiva externa	71
Figura 39 – Perspectiva Fachada.....	71
Figura 40 – Detalhe Fachada	72
Figura 41 – Perspectiva interna.....	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de DEAMs por Unidade da Federação.....	19
--	----

Tabela 2 – Lesão corporal dolosa - violência doméstica.....	20
Tabela 3 – Crimes de Violência Doméstica por Região Administrativa – 2018/19.....	21
Tabela 4 – Número e taxas (por 100 mil) de feminicídio.....	30
Tabela 5 – Programa de necessidades.....	58

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantitativo de crimes de violência doméstica nos últimos dez anos.....	23
---	----

Gráfico 2 – Chuva mensal média.....	54
-------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CONVIDA - Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

DEAM - Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher

DF – Distrito Federal

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MUNIC – Pesquisa de Informações Básicas Municipais

SEJUS - Secretaria de Estado da Justiça

SEM/DF - Secretaria da Mulher do Distrito Federal

SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SSP-DF - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

ONU – Organização das Nações Unidas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	16
1.1	Tema.....	16

1.2	Justificativa.....	16
2	A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.....	17
2.1	A violência contra a mulher no Brasil.....	17
2.1.1	A violência contra a mulher no Distrito Federal.....	21
2.2	O impacto da pandemia nos índices da violência contra a mulher.....	23
2.3	Instrumentos para a erradicação da violência contra a mulher no Brasil.....	25
2.3.1	Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.....	28
2.3.2	Diretrizes Nacionais de Abrigamento às Mulheres em Situação de violência	30
3	O SERVIÇO DE ABRIGAMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: CASA-ABRIGO.....	31
3.1	O Conceito de Abrigamento	31
3.2	A história da Casa-Abrigo mulher no Brasil.....	32
3.2.1	A Casa-Abrigo do Distrito Federal.....	33
4	ESTUDOS DE CASO.....	34
4.1	Refúgio para mulheres vítimas de violência em Uruapan, México.....	34
4.2	Abrigo para vítimas de violência soméstica em Tel Aviv, Israel.....	38
5	ESTUDO DE SÍTIO.....	42
5.1	Aspectos gerais.....	42
5.1.1	A cidade.....	42
5.1.2	Localização.....	43
5.1.2	Levantamento fotográfico.....	44
5.2	Perímetro de estudo.....	46
5.2.1	Mapeamento urbano.....	46
5.2.2	Parâmetros Urbanísticos do Terreno.....	50
5.2.3	Análise climática.....	51
5.2.4	Ruídos.....	54
5.2.5	Vegetação.....	54
5.2.6	Topografia.....	55
6	DIRETRIZES DA PROPOSTA.....	56
6.1	Intenções de projeto.....	57
7	PROGRAMA DE NECESSIDADES	57
8	FLUXOGRAMA.....	60
9	CONCEITO.....	62
10	PARTIDO ARQUITETÔNICO.....	62

11	O PROJETO	63
11.1	Memorial descritivo.....	63
11.2	Implantação.....	64
11.3	Planta Baixa - Térreo.....	65
11.4	Planta Baixa – 1º andar	65
11.5	Planta Baixa – 2º andar.....	66
11.6	Planta Baixa – 3º andar.....	66
11.7	Planta Baixa Cobertura.....	67
11.8	Cortes.....	67
11.9	Fachadas.....	68
11.10	Habitações.....	69
11.11	Sistema Construtivo.....	70
11.11.1	Detalhamento Construtivo.....	71
11.12	Perspectivas.....	72
12	Considerações finais	74

1. INTRODUÇÃO

1.1. TEMA

Este presente Trabalho Final de Graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC tem como objetivo elaborar o embasamento teórico para realização de um projeto arquitetônico acadêmico de uma Casa-Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos.

Concebendo o desenvolvimento de um estudo sobre a importância da Casa-Abrigo e em como esse tipo de assistência social pode mudar a vida de vítimas de violência doméstica no Distrito Federal, esse projeto visa analisar o impacto da violência contra mulher no âmbito familiar e propor por meio da arquitetura o empoderamento feminino.

Assim, procura-se, a partir da análise histórica do tema no Brasil e das necessidades de atendimento à mulher no DF, desenvolver um espaço onde as mulheres e seus filhos possam se sentir seguros e capazes de superar a violência doméstica anteriormente vivida.

1.2. JUSTIFICATIVA

O interesse pelo tema surgiu quando soube da existência de um lugar que serve de abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica e que correm risco de morte. Então, imaginei que seria interessante desenvolver uma instituição ainda pouco conhecida por grande parte da população.

Pessoalmente, nunca entendi o porquê de, em nossa sociedade contemporânea, a dominação do homem sobre a mulher ser tão expressiva em todos os ambientes sociais. Entretanto, a dominação no ambiente familiar é o que mais me causa espanto e indignação, pois o lar deveria ser o ambiente sinônimo de segurança para todas as pessoas, contudo, conforme veremos no decorrer deste trabalho, é no ambiente familiar que muitas mulheres vivem o seu pior pesadelo. E por este motivo, enquanto mulher, o tema desse trabalho torna-se, pessoalmente, tão significativo para mim.

Academicamente, o trabalho visa trazer contribuições relativas ao tema da violência contra a mulher, e também o estudo de como a arquitetura do ambiente da Casa-Abrigo pode contribuir no difícil período de abrigamento, onde as mulheres

juntamente com seus dependentes, são retiradas de seu convívio social e confinadas em local restrito enquanto seu agressor permanece impune e livre em sociedade.

Tendo em vista a baixa visibilidade deste assunto tão importante e pouco abordado pela sociedade civil e em pesquisas nas universidades brasilienses, este trabalho torna-se socialmente relevante, pois, além de alertar para a violência contra as mulheres, ele busca entender, no âmbito da arquitetura, a melhor forma de fornecer o serviço de abrigo prestado por esta instituição que existe há vinte e sete anos no Distrito Federal.

2. A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

2.1. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

Define-se violência contra a mulher todo e qualquer ato que resulta, ou pode resultar, em dano para a mulher, seja ele de natureza física, sexual ou psicológica. Essas agressões podem ocorrer sob diferentes modos e podem ser divididas em duas categorias, a Violência Doméstica, que é praticada no contexto domiciliar e a Violência de Gênero, que é a agressão ocasionada em virtude de a vítima pertencer ao sexo feminino (KRONBAUER e MENEGHEL, 2005).

A violência contra a mulher pode ser associada a diversos motivos, tais como, a manutenção normativa da violência no ambiente familiar, o uso de álcool e drogas ilícitas pelo parceiro, o desemprego, o baixo nível socioeconômico da vítima, além do frágil apoio social ofertado à mulher pelo Estado. Entretanto, o principal fator relacionado a essa forma de violência são as desigualdades causadas por relações tradicionais de gênero, em que as agressões significaram uma estratégia de manutenção do poder masculino.¹

Porém, Garcia, Freitas, Höfelmann (2013) afirmam que

esse tipo de violência não é apenas uma manifestação da desigualdade de gênero, ele contribui para a manutenção do desequilíbrio de poder entre homens e mulheres. Em alguns casos, os perpetradores, conscientemente, usam a violência como mecanismo de subordinação. É bastante frequente que as mulheres não reajam a essas situações por medo de represálias do violentador ou humilhação diante da sociedade, pela violência sofrida. A situação desigual das mulheres reforça sua vulnerabilidade à violência, o que, por sua vez, alimenta a violência perpetrada contra elas.

¹ Vieira EM, Perdona GSC, Santos MA. Fatores associados à violência física por parceiro íntimo em usuárias de serviços de saúde. Rev Saude Publica. 2011 ago;45(4):730-7.

(Pg. 383)

No caso das mulheres que sofrem com a violência doméstica, o ambiente familiar perde a imagem de ambiente seguro e passa a ser um local no qual os diversos tipos de violência são constantemente praticados. Por muitas vezes, ao romper com ciclo da violência e decidir denunciar o agressor, a mulher pode passar a correr risco de vida, já que é comum a reação violenta por parte do denunciado, podendo atentar contra a vida da mulher e de seus filhos. Sendo assim, a única forma de preservar as suas vidas, é o abandono do lar.

Quando o rompimento do ciclo da violência se dá dessa maneira, o processo se torna ainda mais doloroso, onde, em muitos casos, a vida cotidiana da vítima e de seus/suas filhos/filhas é completamente abalada ao se veem obrigadas/os a ter que abandonar a casa, o emprego e, em alguns casos, até mesmo amigos/as e parentes. Dessa forma, o serviço social de abrigo oferecido pelo Estado, surge como uma alternativa de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica que correm risco de vida ao permanecerem em suas casas.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020 apontam que, somente no ano de 2019 foram registrados 1.326 casos de feminicídios no país, um crescimento de 7,1% em relação ao ano anterior. Em 89,9% dos casos o autor foi o companheiro ou ex-companheiro da vítima. Nesse mesmo ano, foram registrados 266.310 casos de violência doméstica (lesão corporal dolosa), ou seja, a cada 2 minutos uma mulher é agredida dentro de casa, no Brasil.

Infelizmente, mesmo com o aumento do número de ocorrências criminais registradas e com a demanda cada vez maior pela ampliação de atendimento, o número de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) no país é insuficiente. Em 2006, ano em que foi estabelecida a primeira Norma Técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres, eram 394 delegacias em todo o país, hoje contamos com apenas 460 unidades de atendimento, conforme a Tabela 1 - elaborada a partir de dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, um crescimento de pouco mais de 16% em 12 anos, o que demonstra o número insuficiente de delegacias.

Tabela 1 – Número de DEAMs por Unidade da Federação

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres - DEAM	Grandes Regiões e Unidades da Federação	Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres - DEAM
Norte	50	Nordeste	85
Rondônia	7	Maranhão	18
Acre	3	Piauí	7
Amazonas	7	Ceará	10
Roraima	1	Rio Grande do Norte	4
Pará	17	Paraíba	13
Amapá	7	Pernambuco	11
Tocantins	8	Alagoas	2
Sul	90	Sergipe	5
Paraná	23	Bahia	15
Santa Catarina	34	Sudeste	195
Rio Grande do Sul	33	Minas Gerais	59
Centro-Oeste	40	Espírito Santo	10
Mato Grosso do Sul	11	Rio de Janeiro	13
Mato Grosso	9	São Paulo	113
Goiás	19	Brasil	460
Distrito Federal	1		

Fonte: Elaborado pela autora (2020).
Dados: IBGE 2018

De acordo com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) de 2018, publicada pelo IBGE, apenas 8,3% dos municípios brasileiros, possuíam delegacias especializadas, estando esses serviços concentrados nos municípios mais populosos, deixando assim as populações de cidades pequenas, do interior do país, alheias ao atendimento adequado em casos de violência contra a mulher.

Notamos o impacto dessa defasagem no atendimento à mulher no país, ao analisarmos a Tabela 2, que demonstra os números casos de Lesão corporal dolosa - Violência doméstica, nos estados brasileiros:

Tabela 2: Lesão corporal dolosa - violência doméstica.

UF	Capitals e Distrito Federal	Lesão corporal dolosa – violência doméstica				
		Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Var. (%)
		2018	2019	2018	2019	
	Total Capitals	65.966	69.202	155,0	161,3	4,1
AC	Rio Branco
AL	Maceió
AM	Manaus	2.370	2.608	110,5	119,5	8,2
AP	Macapá
BA	Salvador	2.884	2.764	100,9	96,2	-4,7
CE	Fortaleza	2.471	2.443	93,5	91,5	-2,1
DF	-	15.368	16.549	516,6	548,8	6,2
ES	Vitória	100	126	27,9	34,8	24,7
GO	Goiânia	3.940	4.586	263,4	302,5	14,8
MA	São Luís
MG	Belo Horizonte	7.862	7.744	314,3	308,3	-1,9
MS	Campo Grande	1.513	1.457	170,8	162,6	-4,8
MT	Cuiabá
PA	Belém	2.015	1.781	135,6	119,3	-12,0
PB	João Pessoa
PE	Recife	1.818	1.843	111,0	112,0	0,9
PI	Teresina
PR	Curitiba	1.990	2.384	103,8	123,3	18,8
RJ	Rio de Janeiro	9.063	8.966	135,5	133,4	-1,5
RN	Natal
RO	Porto Velho
RR	Boa Vista	432	357	115,1	89,4	-22,3
RS	Porto Alegre	3.816	3.520	258,0	237,2	-8,0
SC	Florianópolis
SE	Aracaju	466	291	71,8	44,3	-38,3
SP	São Paulo	9.588	11.403	78,7	93,1	18,2
TO	Palmas	270	380	92,5	127,0	37,3

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. (2020)

Ao analisarmos e relacionarmos os dados presentes nas Tabelas 01 e 02, podemos concluir que as regiões que possuem o maior número de unidades de DEAM são também onde existe o maior número de registros de crimes de lesão corporal dolosa. Assim, podemos concluir que, quanto maior for o sistema de apoio fornecido à mulher pelo Estado, maiores serão as chances de ela denunciar a violência vivida

no ambiente familiar.

2.1.1. A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO DISTRITO FEDERAL

O panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal é similar ao das demais regiões do Brasil, onde o agressor, na maioria dos casos, é poupado e não chega a ser levado às autoridades policiais. A maioria das vítimas de feminicídio no DF nunca registrou um boletim de ocorrência sobre a violência que sofria por parte de seus companheiros ou ex-companheiros antes de serem assassinadas (SSP-DF,2019).

De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública do DF foram registrados no ano de 2019, 16.549 casos de violência doméstica, sendo Ceilândia, Planaltina e Samambaia, as três regiões administrativas com a maior quantidade de casos registrados, conforme Tabela 3.

Tabela 3: Crimes de Violência Doméstica por Região Administrativa – 2018/19.

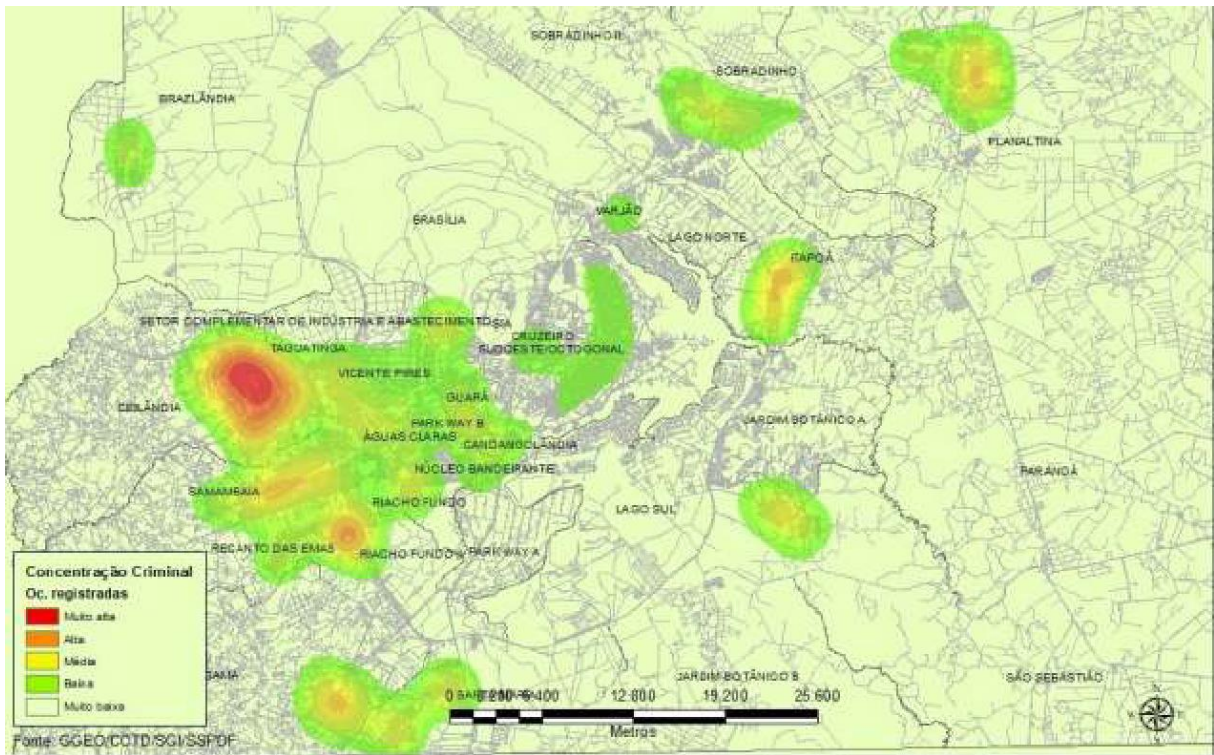
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - LEI MARIA DA PENHA									
RANKING (2019)	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Janeiro a dezembro		VARIÇÃO		PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO - ANO 2018		PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO - ANO 2019	
		2018	2019	(%)	Quantit.				
1ª	CEILANDIA	2479	2816	14%	337	16,1%	68%	17,0%	69%
2ª	PLANALTINA	1234	1423	15%	189	8,0%		8,6%	
3ª	SAMAMBAIA	1167	1391	19%	224	7,6%		8,4%	
4ª	GAMA	892	986	11%	94	5,8%		6,0%	
5ª	TAGUATINGA	1000	980	-2%	-20	6,5%		5,9%	
6ª	RECANTO DAS EMAS	918	907	-1%	-11	6,0%		5,5%	
7ª	SANTA MARIA	731	825	13%	94	4,8%		5,0%	
8ª	SAO SEBASTIAO	719	782	9%	63	4,7%		4,7%	
9ª	BRASILIA	766	769	0%	3	5,0%		4,6%	
10ª	SOBRADINHO	527	538	2%	11	3,4%		3,3%	
11ª	GUARA	479	535	12%	56	3,1%	3,2%	32%	31%
12ª	AGUAS CLARAS	530	517	-2%	-13	3,4%	3,1%		
13ª	SOBRADINHO 2	509	505	-1%	-4	3,3%	3,1%		
14ª	ITAPOA	403	493	22%	90	2,6%	3,0%		
15ª	PARANOA	465	479	3%	14	3,0%	2,9%		
16ª	BRAZLANDIA	382	387	1%	5	2,5%	2,3%		
17ª	ESTRUTURAL	348	360	3%	12	2,3%	2,2%		
18ª	VICENTE PIRES	364	360	-1%	-4	2,4%	2,2%		
19ª	RIACHO FUNDO 2	315	314	0%	-1	2,0%	1,9%		
20ª	RIACHO FUNDO	233	268	15%	35	1,5%	1,6%		
21ª	NUCLEO BANDEIRANTE	141	120	-15%	-21	0,9%	0,7%	32%	31%
22ª	CANDANGOLANDIA	82	113	38%	31	0,5%	0,7%		
23ª	LAGO NORTE	97	101	4%	4	0,6%	0,6%		
24ª	CRUZEIRO	90	96	7%	6	0,6%	0,6%		
25ª	FERCAL	97	88	-9%	-9	0,6%	0,5%		
26ª	VARJAO DO TORTO	87	88	1%	1	0,6%	0,5%		
27ª	SUDOESTE	82	87	6%	5	0,5%	0,5%		
28ª	LAGO SUL	79	86	9%	7	0,5%	0,5%		
29ª	PARK WAY	58	51	-12%	-7	0,4%	0,3%		
30ª	JARDIM BOTANICO	62	50	-19%	-12	0,4%	0,3%		
31ª	SIA	32	34	6%	2	0,2%	0,2%		
TOTAL		15368	16549	7,7%	1181	100,00		100,00	

Fonte: Análise de Fenômenos de Segurança Pública nº. 005/2020 – COAFESP

As dez regiões administrativas de maior incidência representam 69% das

ocorrências registradas no ano de 2019. Os casos de violência se concentram na região oeste do Distrito Federal, conforme podemos observar na Figura 1.

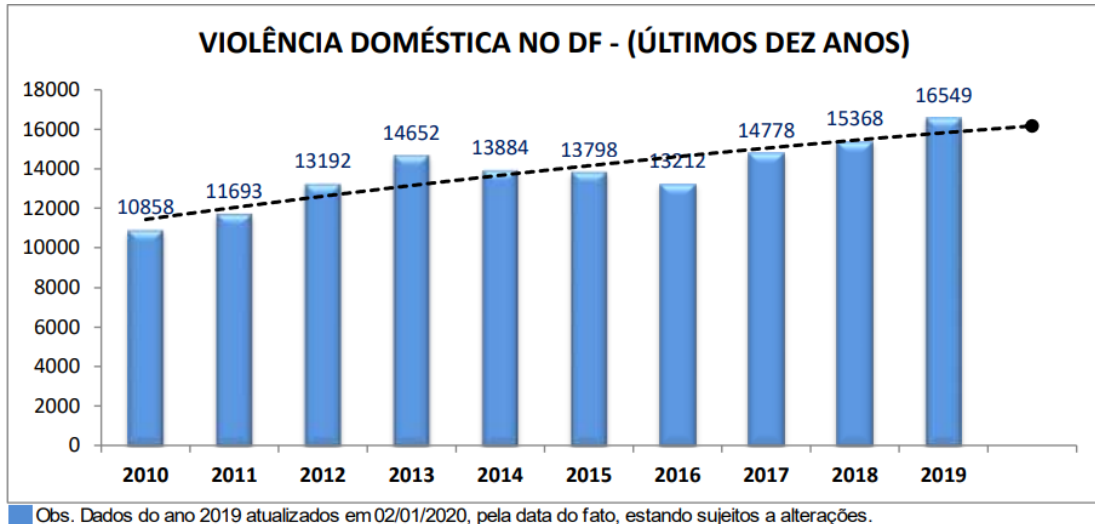
Figura 1: Mancha criminal, crimes de Violência Doméstica – Ano 2019.



Fonte: Análise de Fenômenos de Segurança Pública nº. 005/2020 – COOAFESP

Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP-DF, 2019) é dentro de casa que a violência contra a mulher mais acontece: 93,0% das agressões tiveram a própria residência da vítima como palco da violência. Brigas conjugais e ciúmes são as causas de 58,8% das agressões fatais a mulheres. Armas brancas, como facas, foram as mais utilizadas contra as vítimas e aparecem como responsáveis por 48,5% dos homicídios, enquanto as armas de fogo são determinantes de 26,5% dos casos. A maioria das vítimas são donas de casa, com ensino médio completo, pardas e entre 19 e 29 anos de idade. A idade média de mulheres assassinadas por homens com quem tinham ou tiveram um relacionamento é de 36 anos.

É possível observar, através dos dados do Gráfico 1, o crescimento contínuo dos casos de violência doméstica contra mulher nos últimos 10 anos. No período de jan/dez de 2019, das 16.549 ocorrências de violência doméstica, em todas foram identificadas as autorias. Entretanto o dado mais alarmante é a reincidência de 1.648 autores, 9,2% do total (foram autores em duas ou mais ocorrências durante o ano de 2019) (SSP-DF, 2019).

Gráfico 1: Quantitativo de crimes de violência doméstica nos últimos dez anos.

Fonte: Análise de Fenômenos de Segurança Pública nº. 005/2020 – COOAFESP

2.2. O IMPACTO DA PANDEMIA NOS ÍNDICES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado pandemia da Covid-19² muitos países, inclusive o Brasil, adotaram o regime de quarentena, impondo o procedimento de isolamento social como forma de tentativa de barrar o crescimento exponencial dos casos de infecção pela doença.

Embora eficaz do ponto de vista sanitário, o maior tempo vivido em casa, impôs a milhares de mulheres, que já vivenciavam a terrível situação de violência em períodos anteriores, o convívio mais intenso e duradouro junto a seu agressor, que em geral, é o seu parceiro.

Em grande parte dos países que decretaram quarenta o aumento de casos de violência doméstica passou então a ser percebido, conforme informado pela ONU Mulheres.³ Embora em alguns países como França, Espanha e China o número de denúncias em linhas de ajuda aumentou durante este período, houve uma considerável diminuição no número de registros de denúncias em países como a Itália e o Brasil. (PIMENTEL e MARTINS, 2020).

Ao analisarmos os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020

² Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 11/12/2020

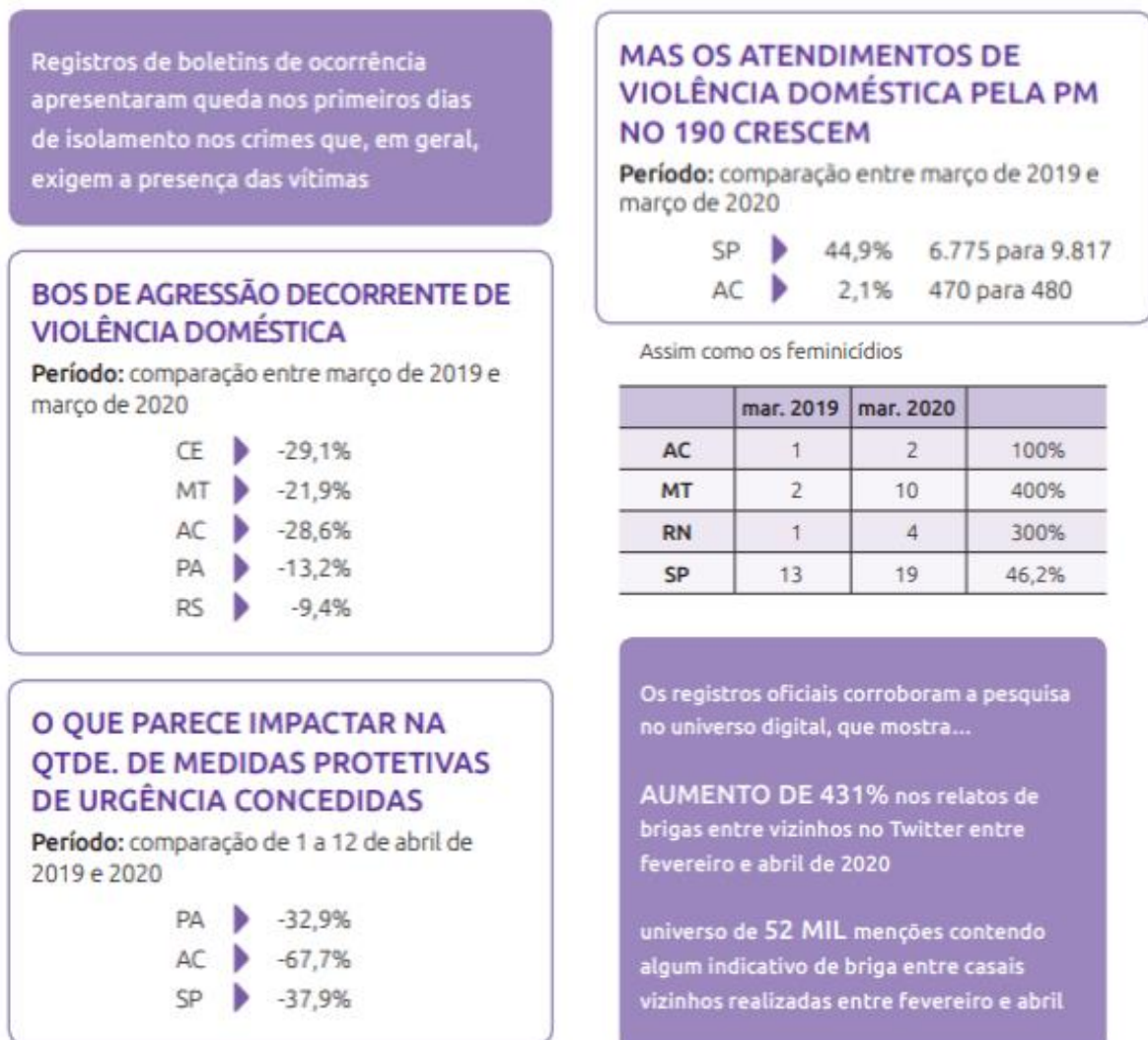
³ The Shadow Pandemic: Violence against women during COVID-19. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/news/in-focus/in-focus-gender-equality-in-covid-19-response/violence-against-women-during-covid-19>. Acesso em: 11/12/2020

podemos realmente constatar que houve redução dos registros de lesão corporal dolosa, ameaça, estupro e estupro de vulnerável e aumento da violência letal contra as mulheres no Brasil no primeiro semestre desse ano.

Entretanto, ao confrontarmos esses dados com as informações contidas na Nota Técnica divulgada em abril de 2020 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, podemos perceber que apesar da aparente redução, os números não parecem refletir a realidade, mas sim a dificuldade de realizar a denúncia durante o isolamento.

A Nota Técnica teve como objetivo compreender o impacto das medidas de isolamento social na vida de mulheres em situação de violência doméstica em seis estados do país, são eles: São Paulo, Acre, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Pará. Abaixo podemos analisar um pequeno resumo dos dados levantados:

Figura 02: Resumo da Nota Técnica de análise da violência contra a mulher durante a pandemia de COVID-19.



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Modificado pela autora (2020).

Se a violência contra a mulher foi acentuada na pandemia e o registro de boa parte desses crimes não acompanhou essa tendência, isso indica que as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para realizar a denúncia não foi fruto apenas de medos e receios pessoais, mas principalmente da ausência de medidas de enfrentamento adotadas pelo governo para auxiliá-las em um momento tão difícil.

A ONU, tem recomendado aos países uma série de medidas para combater e prevenir a violência doméstica durante a pandemia. Entre as propostas, destacam-se maiores investimentos em serviços de atendimento online e criação de abrigos temporários para vítimas de violência de gênero⁴.

Porém, segundo Pimentel e Martins (2020)

Embora o governo brasileiro tenha se posicionado publicamente sobre a questão, quando comparamos a medidas adotadas por outros países, vemos que no Brasil as iniciativas divulgadas não foram suficientes para combater a violência doméstica neste período. Pelo contrário, as medidas anunciadas pelo governo brasileiro estiveram mais voltadas a expansão de canais de denúncias, campanhas e recomendações gerais sobre atuação das redes de proteção à mulher, que embora importantes, não apresentaram saídas concretas e imediatas à situação. (p.39 e 40)

2.3. INSTRUMENTOS PARA A ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

Com o processo de redemocratização pós-ditadura do Brasil na década de 1980, movimentos feministas e de mulheres ganharam força no país e tiveram grande atuação política e social. Por iniciativa de um grupo feminista de São Paulo, foi criado o SOS Mulher, em outubro de 1980, sendo logo em seguida, criadas outras sedes nas cidades de Campinas e Rio de Janeiro. No mesmo período, em Minas Gerais, houve a criação do Centro de Defesa da Mulher (DINIZ, 2006). Todas essas entidades eram autônomas e tinham como objetivo atender a mulher vítima de violência, o serviço era prestado por voluntárias, como psicólogas e advogadas. Além disso, segundo Diniz (2006), buscavam promover a reflexão sobre a violência através de grupos e procuravam os meios de comunicação para promover o debate junto à opinião pública.

No ano de 1985, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM),

⁴ NAÇÕES UNIDAS. Chefe da ONU alerta para aumento da violência doméstica em meio à pandemia do coronavírus. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/85450-chefe-da-onu-alerta-para-aumento-da-violencia-domestica-em-meio-pandemia-do-coronavirus>. Acesso em: 11/12/2020.

na época vinculado ao Ministério da Justiça. O CNDM tinha como objetivo promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. No mesmo ano, também foi inaugurada a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAMs) em São Paulo, com o objetivo primário de promover, por parte do Estado, uma ação mais vigorosa em relação à violência contra as mulheres e investigar crimes de gênero (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2010).

Em consonância com a criação dessas primeiras iniciativas por parte do Estado e segundo informações do Texto-Base da Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência, o primeiro abrigo especialmente voltado para isso foi implantado em São Paulo no ano de 1986, tendo como nome “Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência” (CONVIDA), vinculado diretamente à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Infelizmente essa primeira Casa-Abrigo funcionou somente por três anos. Através dessa experiência podemos concluir que, a criação, seguida pouco tempo depois pelo fechamento, da Casa-Abrigo revela a dificuldade de implantação do projeto, naquele período.

Somente em 1997, através do Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual à Mulher que, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) assinou um convênio com nove municípios brasileiros para a construção de abrigos para mulheres em situação de violência. Foi a partir desse momento que recursos financeiros do orçamento da União passaram a ser utilizados para a construção e implantação de Casas-Abrigo (FALCÃO, 2008).

Através dessa iniciativa, que a partir de 1998 a quantidade de Casas-Abrigo aumentou em todo o território brasileiro, totalizando 153 no ano de 2018, conforme divulgado pelo IBGE. Ainda assim, esse número é irrisório, perante a quantidade de municípios brasileiros - pouco mais de 5.570 (IBGE, 2018). Pode-se dizer que, durante alguns anos, as Casas-Abrigo e as Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs) foram as principais ações do governo, pressionadas pelos movimentos feminista e de mulheres, no que se refere ao combate à violência contra a mulher (SPM, 2011).

Na década de 90, o movimento global de mulheres, como força organizada, foi capaz de influenciar acordos institucionais, que tinham como objetivo garantir a igualdade social e de gênero. Essa institucionalização foi traduzida nas Conferências de Viena, Cairo e Pequim, na Convenção de Belém do Pará e em outros instrumentos

jurídicos internacionais, e no compromisso dos governos na implementação dessas políticas (DINIZ, 2006).

No Brasil, em relação às políticas de enfrentamento a violência contra as mulheres, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM, 2011) afirma através da publicação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que:

Desde a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres em 2003, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram fortalecidas por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática. Até então, as iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres constituíam, em geral, ações isoladas e referiam-se basicamente a duas estratégias: a capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, mais especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

As políticas públicas para a violência foram ampliadas e passaram a incluir ações integradas, tais como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública. Esta ampliação é retratada em diferentes documentos e leis publicados neste período, tais como: os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica de Padronização dos Centros de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, entre outros.

(Pg. 9 e 10)

Como podemos perceber, diversos instrumentos e políticas foram elaborados através dos anos, com o intuito de buscar a erradicação da violência contra as mulheres no país. A Figura 1, a seguir, foi elaborada com o intuito de demonstrar de forma cronológica esses instrumentos e políticas, a fim de resumir o conteúdo abordado acima.

Figura 3: Linha do tempo dos instrumentos para a erradicação da violência contra as mulheres.



Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Apesar da enorme relevância de todos os instrumentos e políticas públicas demonstrados através da linha do tempo acima, abordaremos a seguir, somente as políticas de enfrentamento à violência que possuem maior relevância para o desenvolvimento dessa pesquisa.

2.3.1. LEI Nº 11.340/2006 – LEI MARIA DA PENHA

A Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei 11.340/2006) sancionada em 7 de agosto de 2006, e conhecida popularmente em todo o território

nacional como Lei Maria da Penha, passou a ser considerada um símbolo na luta nacional na busca de proteção à mulher.

A respectiva Lei foi instituída com base no caso da Sra. Maria da Penha Fernandes⁵ que, desamparada pelo Poder Público, após anos de sucessivas agressões por parte do seu então marido, ficou paraplégica após ser atingida por tiros de revólver desferidos por seu agressor. Durante anos Maria da Penha sofreu com a negligência, omissão e tolerância do Estado em relação à violência por ela vivida e somente em 2001, após o Estado brasileiro ser responsabilizado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por conta da violação à Comissão Americana de Direitos Humanos e à Convenção de Belém do Pará, que foi possível o encerramento do seu processo no âmbito nacional, bem como a prisão do agressor (Pandjjarjian, 2006).

Após esse caso, o Estado brasileiro passou buscar meios mais eficazes de garantir a proteção de mulheres em situação de violência e buscou desenvolver políticas de erradicação da violência de forma mais ativa (Silva e Oliveira, 2006). É nesse contexto que a Lei Nº 11.340/2006 é criada objetivando a elaboração de mecanismos a fim de assegurar o desenvolvimento de políticas públicas que visam garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Lei Nº 11.340/2006).

A Lei também altera o Código Penal que anteriormente tratava o caso de violência doméstica, como caso de agressão física pura e simples, o que não prevê a prisão preventiva do agressor até que a culpa ato seja provada em um julgamento justo (PR, 2006). Esta postura da Justiça, impossibilitava a interrupção imediata do ciclo da violência no ambiente doméstico, pois na maioria dos casos, o agressor mora com a vítima. Por este motivo, a Lei altera o Código Penal e passa a permitir que, durante o processo investigativo, ocorra a prisão preventiva do ofensor, para impedi-lo de agredir ou ameaçar a vítima de modo que retire a denúncia.

Após sua implantação, a Lei Maria da Penha, mostrou-se relativamente eficiente, pois, segundo a análise de Waiselfisz (2015) através da publicação do Mapa da Violência 2015, o número da taxa de feminicídios após a Lei entrar em vigor, caiu

⁵ Maria da Penha, em 1983, sofreu uma tentativa de homicídio por parte de seu então marido, quem lhe disparou um tiro nas costas enquanto ela dormia, deixando-a paraplégica. Até 1998 o processo criminal contra seu agressor ainda não tinha sido encerrado no âmbito nacional, razão pela qual CEJIL e CLADEM encaminharam o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. (Pandjjarjian, 2006) (pg. 88)

para 1,7% ao ano, calculado proporcionalmente ao crescimento populacional feminino no país, conforme Tabela 4.

Tabela 4: Número e taxas (por 100 mil) de feminicídio.

Ano	n.	Taxas	Ano	n.	Taxas
1980	1.353	2,3	2001	3.851	4,4
1981	1.487	2,4	2002	3.867	4,4
1982	1.497	2,4	2003	3.937	4,4
1983	1.700	2,7	2004	3.830	4,2
1984	1.736	2,7	2005	3.884	4,2
1985	1.766	2,7	2006	4.022	4,2
1986	1.799	2,7	2007	3.772	3,9
1987	1.935	2,8	2008	4.023	4,2
1988	2.025	2,9	2009	4.260	4,4
1989	2.344	3,3	2010	4.465	4,6
1990	2.585	3,5	2011	4.512	4,6
1991	2.727	3,7	2012	4.719	4,8
1992	2.399	3,2	2013	4.762	4,8
1993	2.622	3,4	1980/2013	106.093	
1994	2.838	3,6	Δ% 1980/2006	197,3	87,7
1995	3.325	4,2	Δ% 2006/2013	18,4	12,5
1996	3.682	4,6	Δ% 1980/2013	252,0	111,1
1997	3.587	4,4	Δ% aa. 1980/2006	7,6	2,5
1998	3.503	4,3	Δ% aa. 2006/2013	2,6	1,7
1999	3.536	4,3	Δ% aa. 1980/2013	7,6	2,3
2000	3.743	4,3			

Fonte: Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2015).

Infelizmente, como podemos constatar através da análise dos dados fornecidos pela Tabela 4, mesmo com essa redução de casos, os números voltam a crescer através dos anos, o que demonstra o desafio da implantação efetiva da Lei Maria da Penha em todo o território nacional.

2.3.2. DIRETRIZES NACIONAIS DE ABRIGAMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

A Secretaria Nacional de Política para Mulheres – SPM, elaborou e publicou em 2011, as Diretrizes Nacionais de Abrigamento às Mulheres em Situação de Violência, acompanhada de Termo de Referência para Ampliação e Implementação dos Serviços da Rede de Atendimento, voltado especificamente aos Centros de Referência e Casas-Abrigo, que direciona a atuação do poder público para este fim.

Esse documento refere-se ao

conjunto de recomendações que norteiam o abrigamento de mulheres em situação de violência e o fluxo de atendimento na rede de serviços, incluindo as diversas formas de violência contra a mulher (tráfico de mulheres, violência doméstica e familiar contra as mulheres, etc) e novas alternativas de

abrigo (tais como, abrigo temporário de curta duração/“casa de passagem”, albergues, benefícios eventuais, consórcios de abrigo, etc). (SPM, 2011, p. 17)

Através deste novo documento o conceito de abrigo é modificado como uma tentativa de ampliar o serviço de abrigo e conseguir adequá-lo melhor para os diversos casos de violência doméstica e familiar, não ficando restrito apenas às Casas-Abrigo, como em documentos anteriores. Com o intuito de assegurar o bem-estar físico, psicológico e social das mulheres em situação de violência, as Diretrizes Nacionais de Abrigo passam a incluir casas de acolhimento provisório de curta duração (Casas-de-Passagem) e outras medidas como programas e benefícios para casos de vulnerabilidade temporária (SPM, 2011).

Visto que a demanda por abrigo nem sempre se dá da mesma forma, foram estabelecidos novos meios de proteção. Em casos onde a vítima não esteja sob grave ameaça ou corra risco de morte, uma das medidas possíveis de ser tomada é o acolhimento em Casas-de Passagem, que proporcionam um acolhimento provisório de curta duração (até 15 dias), não sigiloso, para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos.

Além do abrigo, há os chamados benefícios eventuais, instituídos pelo Decreto nº. 6.307 de 2007, que são definidos no Art. 1 como “provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”. Nos casos de violência doméstica e familiar ocorre a chamada “vulnerabilidade temporária”, que é caracterizada pelo mesmo decreto nos casos de risco, perdas e danos à integridade pessoal e familiar.

3. O SERVIÇO DE ABRIGAMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: CASA-ABRIGO

3.1. O CONCEITO DE ABRIGAMENTO

As Diretrizes Nacionais de Abrigo às Mulheres em Situação de Violência (SPM, 2011) define o abrigo como o conjunto de possibilidades (serviços, programas, benefícios) ao qual, a mulher que se encontra sob ameaça, seja ela violência doméstica e familiar, tráfico de mulheres, etc., e que necessita de proteção em ambiente acolhedor e seguro, pode receber do Estado.

O abrigo, portanto, não se refere somente aos serviços propriamente ditos (albergues, casas-abrigo, casas-de-passagem, casas de acolhimento provisório de curta duração, etc), mas também inclui outras medidas de acolhimento que podem constituir-se em programas e benefícios (benefício eventual para os casos de vulnerabilidade temporária) que assegurem o bem-estar físico, psicológico e social das mulheres em situação de violência, assim como sua segurança pessoal e familiar.

(pg. 15)

Deste modo, podemos concluir que é de extrema importância que exista uma sinergia entre as políticas de direitos das mulheres e as de assistência social, pois desta maneira, caso seja preciso, a mulher vulnerável disporá de benefícios, seja como uma alternativa ao abrigo, seja como uma complementação ou transferência de renda nas situações que requerem acolhimento.

3.2. A HISTÓRIA DA CASA-ABRIGO NO BRASIL

As Casas-abrigo fazem parte do conjunto de medidas da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, criada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, que amplia o conceito de violência contra as mulheres (fazendo referência a diversos tipos de violência, tais como a violência doméstica e familiar contra a mulher, o assédio sexual, a violência institucional, o tráfico de mulheres, etc.) e passa a incluir quatro dimensões/eixos para o enfrentamento à violência contra as mulheres: a prevenção, o combate, a assistência e a garantia de direitos (SPM, 2011).

No eixo da assistência, está a ampliação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, através das Casas-abrigo públicas, que são estruturadas de modo a oferecer um atendimento integral, que leve em conta os aspectos jurídico, psicológico e social das mulheres asseguradas por esse sistema de proteção.

A Casa-abrigo, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 434/1993 e regulamentada pelo Decreto nº 22.949, de 8 de maio de 2002, é uma unidade estatal de prestação de serviços públicos (municipais, estaduais, regionais e/ou consorciadas) que compõem a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência com propósito de prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção para mulheres e seus dependentes (menores de 18 anos de idade), localizada em endereço sigiloso, de funcionamento ininterrupto, que acolhe e protege mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar com risco de morte.

De acordo com o Termo de Referência de Apoio à Casas Abrigo e Centros de

Referência, estabelecido em 2011, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), as Casas-abrigo têm como objetivo primar pela segurança e integridade física e emocional das pessoas acolhidas e oferecer um atendimento interdisciplinar e humanizado, em especial nas áreas psicológica, social e jurídica, sendo assim um espaço de segurança, proteção e de (re) construção da cidadania das mulheres atendidas pelo serviço (SPM, 2011).

A criação das Casas-Abrigo foi a primeira resposta do Estado brasileiro para as mulheres em situação de violência sob grave ameaça e risco de morte. A Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, prevê que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios deverão criar e promover, casas-abrigos para mulheres e seus respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar.

Porém, mesmo previsto por lei, o abrigamento de mulheres ameaçadas de morte em Casas-Abrigo, entre os 5.570 municípios brasileiros, só é possível em 153 casas de 134 cidades, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados em 2018. A maioria dessas Casas se concentra na região Sudeste (55) e a minoria na Centro-Oeste (9).

3.2.1. A CASA-ABRIGO DO DISTRITO FEDERAL

Segundo os dados do IBGE (2018), o Distrito Federal possui apenas uma Casa-Abrigo, com capacidade de atendimento de apenas 35 mulheres por mês e sem capacidade de acolhimento de crianças.

A Casa-Abrigo no DF foi criada através da Lei Nº 434 de 19 de abril de 1993, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar abrigos para mulheres vítimas de violência e dotá-los da infraestrutura necessária para o seu funcionamento.

Até o ano de 2011, o DF não possuía um órgão próprio para lidar com questões relativas aos direitos das mulheres em seu território, todas essas questões eram tratadas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS). Somente através do Decreto nº 32.713 de 1º de janeiro de 2011, cria-se a Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal (SEM/DF).

A Secretaria passa a atuar enfaticamente em dois importantes eixos, o de enfrentamento à violência e o da promoção da mulher. No eixo do enfrentamento a SEM/DF passa a administrar a Casa-Abrigo que oferta o serviço de acolhimento institucional, em local sigiloso, para mulheres vítimas de violência doméstica, familiar

ou nas relações íntimas de afeto com risco de morte, bem como de seus dependentes.

A Casa-Abrigo do DF tem como objetivo o fornecimento de um atendimento inter e multidisciplinar que favorece o resgate da autoestima e a reconstrução da autonomia da mulher (SEM/DF). Pelo seu caráter sigiloso, poucas informações sobre a Casa-Abrigo do DF são divulgadas, o que dificulta o aprofundamento sobre o tema da sua existência.

4. ESTUDOS DE CASO

4.1. REFÚGIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM URUAPAN, MÉXICO.

O Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência, projetado pelo escritório ORIGIN 19°41 '53 "N, está localizado no município de Uruapan, no estado de Michoacán, México. O edifício é um prédio térreo de 1.226,64 m², voltado exclusivamente ao serviço de assistência social humanitária para mulheres que vivem ou que, em algum momento de suas vidas, sofreram com problemas de violência doméstica e/ou de gênero.

Figura 4: Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência.

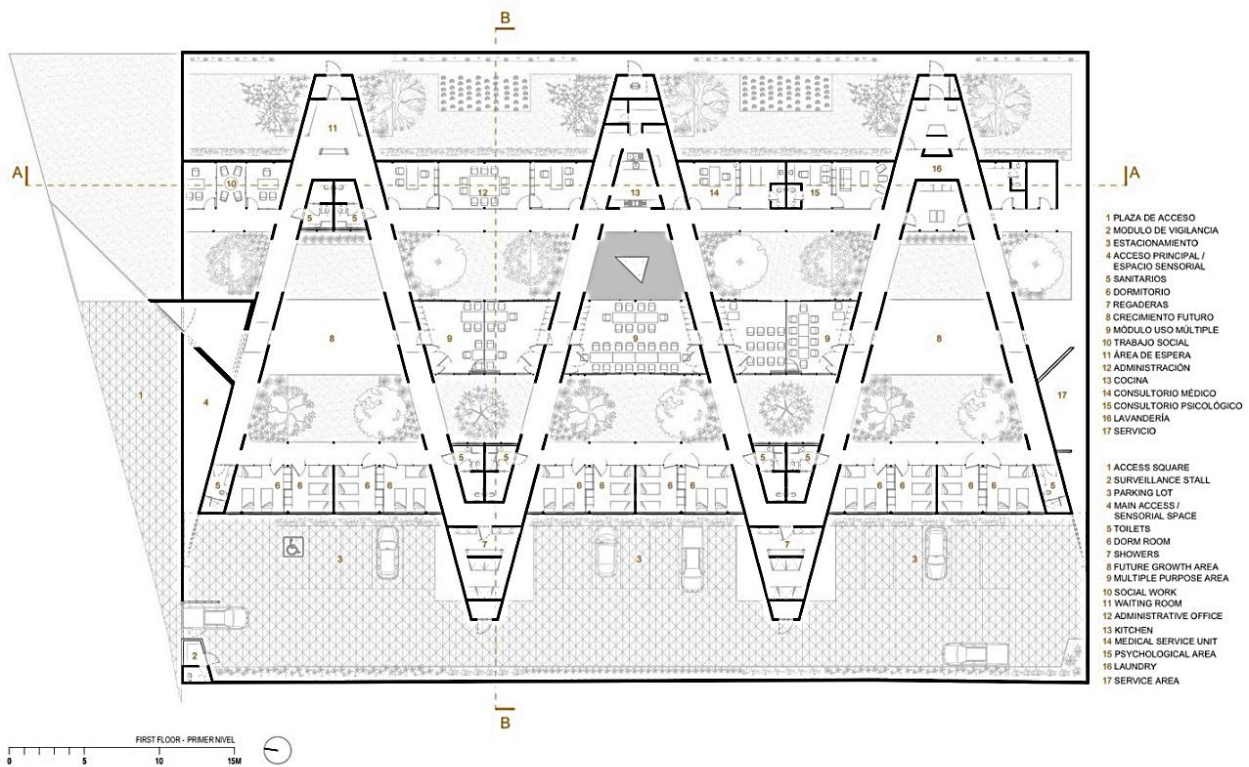


Fonte: Archdaily

O edifício possui fachadas exteriores sem grandes aberturas para a fim de manter a privacidade e o sigilo das mulheres que buscam abrigo ali, sendo assim a construção traduz o significado de abrigo ao estabelecer uma função protetora para com seus habitantes através da arquitetura.

A composição formal do edifício é mista, a planta baixa combina formas retas horizontais que se cruzam com sistemas de circulação diagonal. A estrutura construtiva e espacial é produzida em diferentes direções que evocam a imagem de labirinto na planta baixa, porém não há a sensação claustrofóbica produzida por estruturas desta tipologia, pois a edificação possui diversos jardins internos que permitem a sensação de amplitude e de contato com o exterior.

Figura 5: Planta Baixa - Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência.



Fonte: Archdaily

O paisagismo é o verdadeiro núcleo do edifício, disposto na parte central, proporciona um ambiente revigorante, pois após ter vivido, a experiência de problemas familiares e de insegurança pessoal, o encontro das mulheres acolhidas com porções da natureza representadas pelo céu, a luz e as árvores, proporciona um ambiente de esperança e segurança. O projeto também contempla um pomar na parte de trás da construção, capaz de produzir alimentos para o consumo das

acolhidas no espaço.

Figura 6: Circulação - Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência.



Fonte: Archdaily

Figura 7: Circulação e Jardins internos - Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência.



Fonte: Archdaily

Figura 8: O interior do edifício - Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência.



Fonte: Archdaily

Figura 9: A relação do interior com o exterior - Refúgio para Mulheres Vítimas de Violência



Fonte: Archdaily

4.2. ABRIGO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEL AVIV-YAFO, ISRAEL.

O abrigo está localizado em um bairro residencial e rodeado por uma mistura de casas residenciais particulares e blocos de apartamentos, na cidade de Tel Aviv, Israel. Projetado pelo escritório Amos Goldreich Architecture em parceria com o escritório Jacobs Yaniv Architects, o edifício foi desenvolvido para abrigar mulheres e crianças em dificuldades e vítimas de abuso de diversas origens étnicas e geográficas, juntamente com a sede administrativa do local.

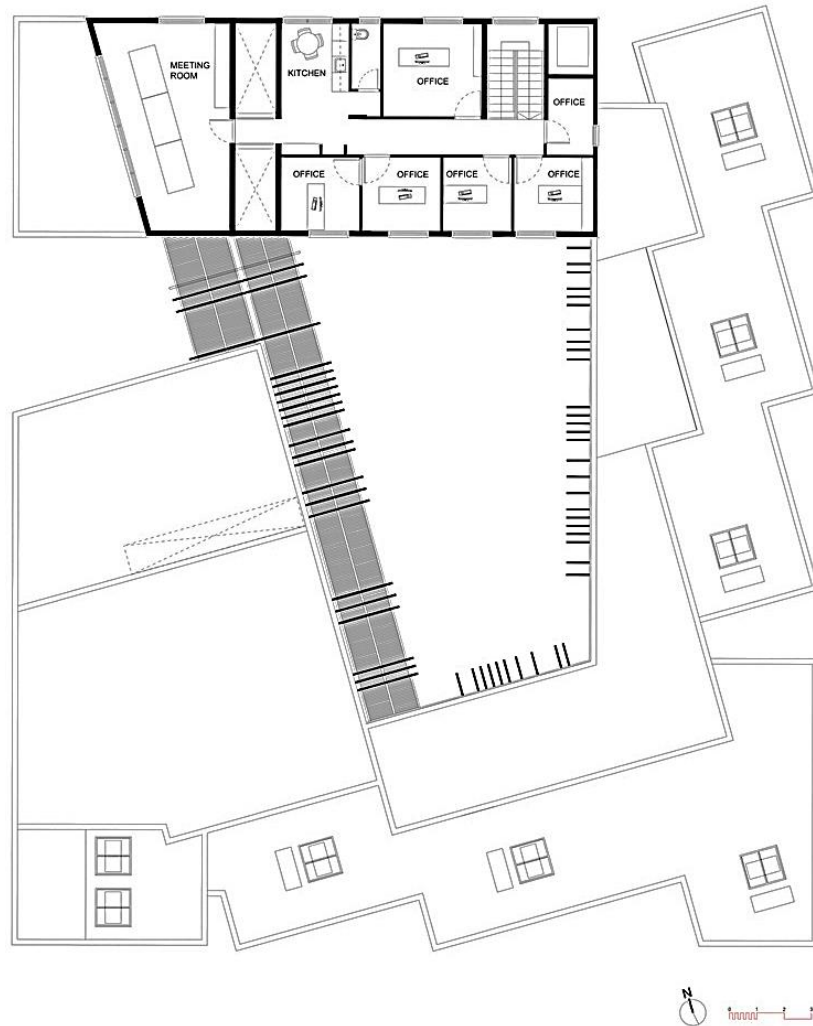
O edifício mede 1.600 m² e foi projetado para acomodar até doze famílias, onde todas possuem privacidade individual, mas coexistem umas com as outras e com a equipe que cuida delas. Cada família tem em média três filhos, portanto, o projeto do edifício foi baseado em uma população flutuante de mais de 24 residentes ao mesmo tempo.

Figura 10: Planta Baixa Térreo – Abrigo para Vítimas de Violência



Fonte: Archdaily

Figura 11: Planta Baixa 1º Pav. – Abrigo para Vítimas de Violência



Fonte: Archdaily

O abrigo acomoda diversas funções - áreas comuns, jardim de infância, sala de informática, lavanderia, cozinha e refeitório, dependências independentes para cada família, acomodação de funcionários, áreas de escritório para o gerente do edifício e funcionários (incluindo assistentes sociais, um psicólogo infantil, chefes de casa, um trabalhador de cuidados infantis e um advogado em tempo parcial). Há profissionais adicionais: psicoterapeutas, terapeutas artísticos, bem como voluntários como esteticistas, cabeleireiros, massagistas e praticantes de artes marciais, entre outros que ajudam as crianças em seus estudos e conhecimentos de informática (ARCHDAILY, 2018).

O edifício possui duas fachadas, uma voltada ao exterior, que transmite segurança e proteção e outra voltada ao interior que dá para o jardim central, que é considerado o “coração” terapêutico do abrigo.

Figura 12: Fachada externa – Abrigo para Vítimas de Violência



Fonte: Archdaily

Figura 13: Fachada interna – Abrigo para Vítimas de Violência



Fonte: Archdaily

Ao chegar ao abrigo, cada nova família recebe dependência independente, chamada de “casa” que faz parte do edifício maior, com o objetivo de permitir que as famílias realizem uma rotina diária normal no abrigo, essas 'casas' são separadas das funções comuns e conectadas pelo corredor interno. O berçário é fisicamente separado do prédio maior, o que permite que funcione como um berçário comum, facilitando para que as mulheres deixem seus filhos pela manhã e os busquem no final

do dia.

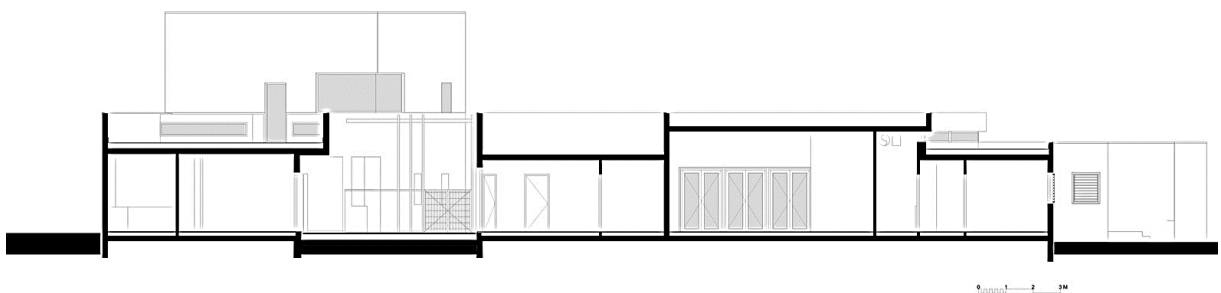
O pátio interno desempenha um papel crucial como ponto de encontro para os residentes. Ele também possui um propósito funcional, pois fornece conexões visuais entre os residentes do espaço. O corredor interno circundante (ou 'rua') conecta os espaços internos e externos e cria um fluxo livre no qual mulheres e crianças podem interagir, enquanto ao mesmo tempo mantêm linhas de visão mútuas entre elas e a equipe.

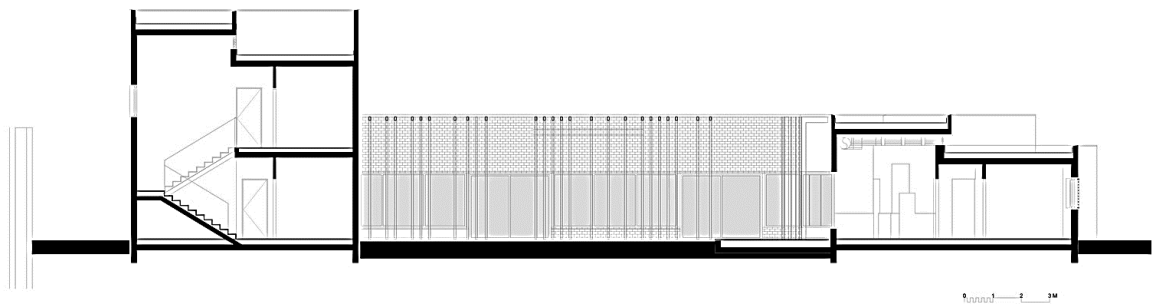
Figura 14: Pátio interno – Abrigo para Vítimas de Violência



Fonte: Archdaily

Figura 15: Cortes – Abrigo para Vítimas de Violência





Fonte: Archdaily

5. ESTUDO DE SÍTIO

5.1. ASPECTOS GERAIS

A escolha do sítio foi pensada de forma a fornecer a maior segurança possível às mulheres acolhidas e aos seus filhos/filhas. Por se tratar de uma instituição que tem como premissa a confidencialidade da localização, se torna de extrema importância a escolha correta de sua implantação.

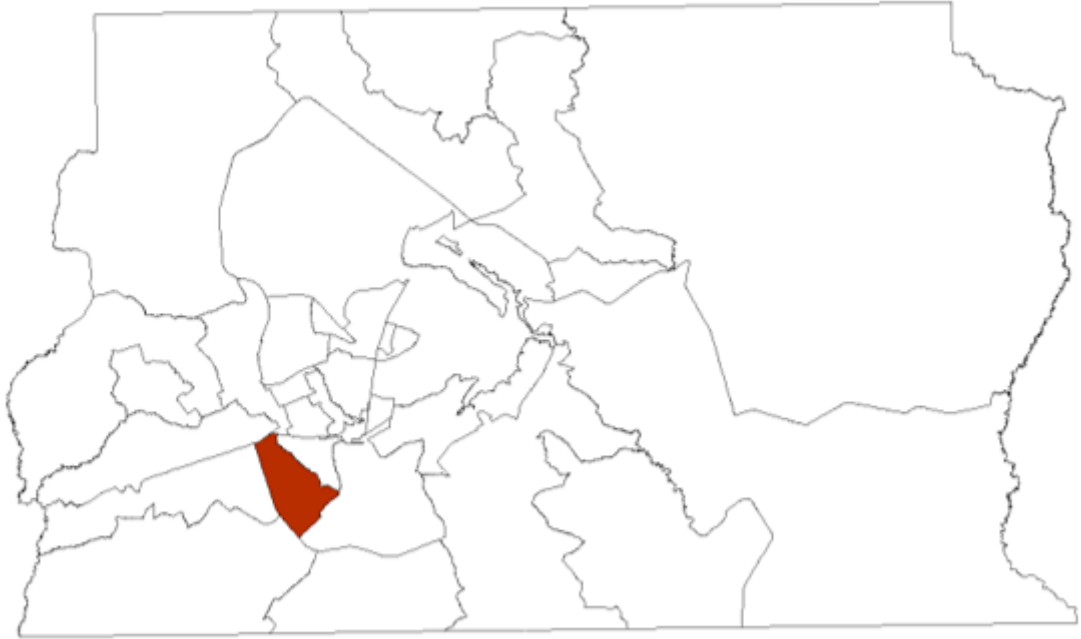
5.1.1. A CIDADE

O Riacho Fundo II é uma das mais novas Regiões Administrativas do Distrito Federal, possuindo apenas 27 anos de existência. Foi criado em 1994, tendo surgido primeiramente como um parcelamento em área ainda pertencente à região administrativa do Riacho Fundo.

Em 2001, foi criada a sub administração regional do Riacho Fundo II, que se tornaria uma região administrativa independente em 2003, tornando-se a Região Administrativa XXI do DF. A cidade encontra-se na porção sudoeste do Distrito Federal, ao longo da DF-001 em sua margem leste. O Riacho Fundo II é composto pelas quadras Norte (QN), Centrais (QC), Sul (QS) e Quadras Industriais (QI), além dos Conglomerados Agro urbanos de Brasília (CAUB) I e II.

Por ser uma região administrativa relativamente recente a cidade tem alcançado, ao longo dos anos, importante desenvolvimento social. Sua população estimada é de cerca de 85.658 habitantes (PDAD 2018).

Figura 16: Distrito Federal – Riacho Fundo II



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

5.1.2. LOCALIZAÇÃO

Localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II, o terreno escolhido possui 800m² e está situado em uma das margens limítrofes da cidade e rodeado majoritariamente por residências familiares. Ao seu lado direito, existe uma instituição de educação sem fins lucrativos que atende crianças entre 3 e 4 anos de idade.

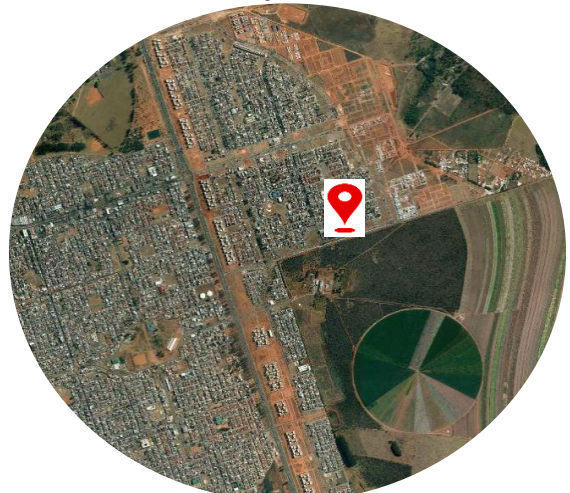
Por estar localizado na porção Sudoeste do DF, próximo as RAs de Ceilândia, Samambaia, Gama e Taguatinga, que estão entre as 5 Regiões com maior índice de violência doméstica do Distrito Federal, a posição do lote se torna estratégica pois facilita o acolhimento imediato das mulheres que necessitam de atendimento.

Figura 17: Mapas

Mapa Macro



Mapa Meso



Mapa Micro

Fonte: GeoPortal (adaptado pela autora)

5.1.3. LEVANTAMENTO FOTOGÁFICO

A partir da análise visual do terreno, foi possível identificar os principais pontos estratégicos do perímetro urbano em que ele está inserido. Apesar de possuir as quatro faces da edificação para vias públicas e terreno é cercado basicamente por áreas vazias, existe somente uma edificação vizinha pertencente a uma instituição de educação sem fins lucrativos.

Esta localização do terreno viabiliza a implantação da casa-abrigo, pois é o espaço ideal onde os serviços prestados na edificação não chamarão atenção, possibilitando assim o seu anonimato.

Figura 18: Terreno escolhido - Vista norte.



Fonte: Google Street View

Figura 19: Terreno escolhido - Vista oeste.



Fonte: Google Street View

Figura 20: Terreno escolhido - Vista sul.



Fonte: Google Street View

Figura 21: Terreno escolhido - Vista leste.



Fonte: Google Street View

5.2. PERÍMETRO DE ESTUDO

A área de influência determinada para o diagnóstico deste projeto é determinada em função das principais vias de acesso e pontos importantes da região: a oeste temos a DF-001, principal via de ligação entre o local e outras Regiões Administrativas do Distrito Federal. Ao norte o perímetro se deu pela Avenida Principal da 1ª Etapa que delimita o espaço quando intersecta a Avenida Contorno a Leste e ao Sul do terreno.

Figura 22: Área de estudo



Fonte: Elaborado pela autora (2021).









5.2.1. MAPEAMENTO URBANO

Figura 23: Equipamentos e viário



Fonte: Google Earth (adaptado pela autora).

Legenda

	Terreno		
	DF – 001 (principal via de fluxo rápido com acesso ao terreno)		
	Vias Arteriais (Avenida Contorno)		
	Vias Coletoras		
	Educação		Lazer
	1 – Centro de Ensino Fundamental 01		1 – Quadra esportiva coberta
	2 – Jardim de Infância 01 do Riacho Fundo II		2 – Praça pública
	3 – Instituto INAV		3 – Pista de Skate
			4 – Quadra poliesportiva
	Saúde		Equipamentos Institucionais
	1 – Posto Saúde da Família		1 – Administração do Riacho Fundo II
			2 – Restaurante Comunitário

O sistema viário da região já está consolidado em todo o entorno do sítio. O acesso ao terreno é feito através da Avenida Contorno, via que contorna toda a cidade.

O único meio de transporte público que atende toda a Região é o ônibus, que promove a mobilidade entre o Riacho Fundo II e cidades como Samambaia e




Taguatinga que possibilitam a integração com o metrô.

Figura 24: Mobilidade Coletiva e Ativa



Fonte: Google Earth (adaptado pela autora).

Legenda

-  Vias de transporte público
-  Ciclovia
-  Pontos de ônibus







A tipologia edilícia no entorno do terreno é predominantemente residencial unifamiliar e plurifamiliar, por ser uma cidade relativamente nova esta tipologia de edificação vem crescendo exponencialmente. Existem também edificações de uso misto e comercial, que são compostas basicamente por pequenos comércios como, salões de beleza, farmácias, pet shops e pizzarias.

Figura 25: Tipologias Edilícias



Fonte: Google Earth (adaptado pela autora).

Legenda

	Terreno
	Prédios residenciais
	Edifícios comerciais
	Residências Unifamiliares e Plurifamiliares
	Edifícios comerciais e/ou residenciais
	Edifícios Institucionais

Identifica-se também grandes áreas vazias, em sua maioria destinadas a usos comerciais, de prestação de serviços, institucionais e industriais. A presença de áreas verdes também é bastante significativa, o terreno fica em frente a uma extensa área de serrado, que forma um paredão verde em toda a sua extensão sul.

O terreno é basicamente cercado por lotes vazios, somente o terreno a oeste está edificado por uma instituição de educação sem fins lucrativos.

Figura 26: Cheios e Vazios



Legenda

	Terreno
	Vazios Urbanos
	Edificado

5.2.2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO TERRENO

Conforme disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal, o sítio do projeto possui como uso permitido Atividades de centros de assistência psicossocial, que se enquadra a proposta do presente projeto.

Figura 27: UOS



Fonte: LUOS.

Legenda

UOS

	RE 3		CSII 2		Inst EP
	RO 1		CSII 1		Inst
	RO 2		CSII 2		PAC 1
	CSII 1 NO		CSII 3		PAC 2
	CSII 1		CSIIIndR		UE 1
	CSII 2 NO		CSIIInd 1		

Localidade: Riacho Fundo II

Uso: CSII 2

(Comercial, Prestação de Serviços,
Institucional e Industrial obrigatórios)

Área: 800m

Altura máxima: 15,50m

Afastamento mínimo de frente: -

Afastamento mínimo lateral: -

Afastamento mínimo de fundo: -

Taxa de permeabilidade mínima: 10%

Taxa de ocupação máxima: 80%

Coeficiente de aprov. básico: 1,40

Coeficiente de aprov. Máximo: 2,80

Subsolo: Permitido - Tipo 2

Cota de soleira: Ponto médio da
testada frontal

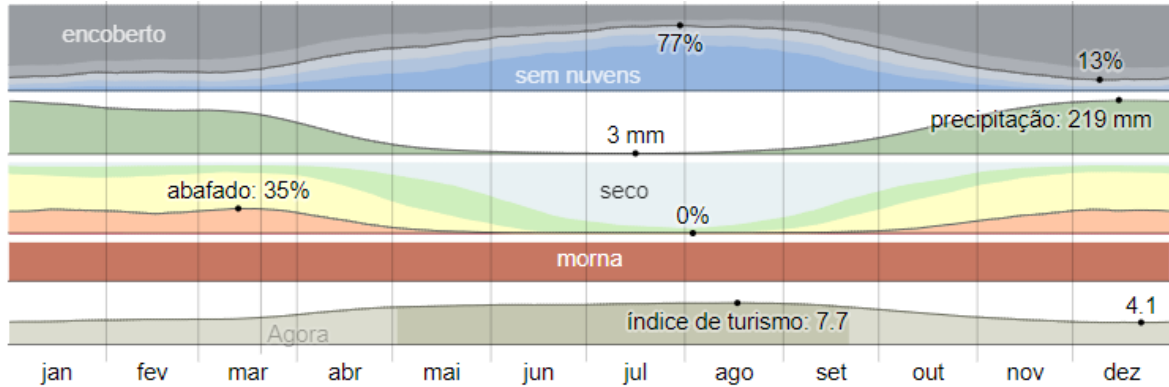
Marquise: Obrigatória

5.2.3. ANÁLISE CLIMÁTICA

O terreno está localizado sobre influência da zona bioclimática 4, que tem como características o clima tropical de altitude, ou seja, possui um verão, úmido e chuvoso e um inverno seco e de baixa umidade. Segundo dados da Weather Spark (2020), a

região possui temperatura amena, com média anual de 21°C, podendo chegar acima de 30°C em setembro e aos 12°C durante as madrugadas de inverno de julho.

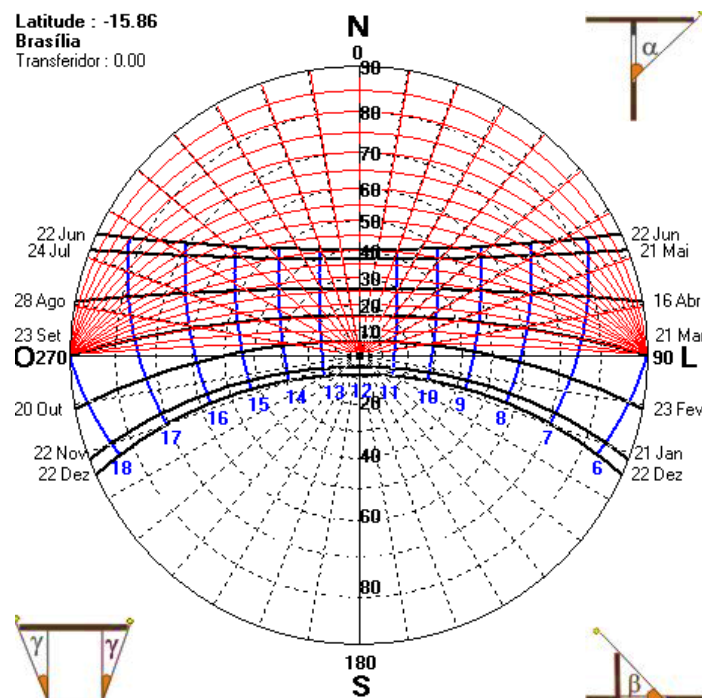
Figura 28: Resumo meteorológico da região do Distrito Federal



Fonte: Weather Spark

Ao analisarmos a carta solar da região de Brasília podemos inferir que a maior incidência solar, durante todo ano se dá nas fachadas Norte e Oeste das edificações. Por este motivo, o melhor lugar para a locação dos quartos da Casa-Abrigo serão a fachada Sul e Leste, conforme podemos ver na Figura 16.

Figura 29: Carta solar de Brasília

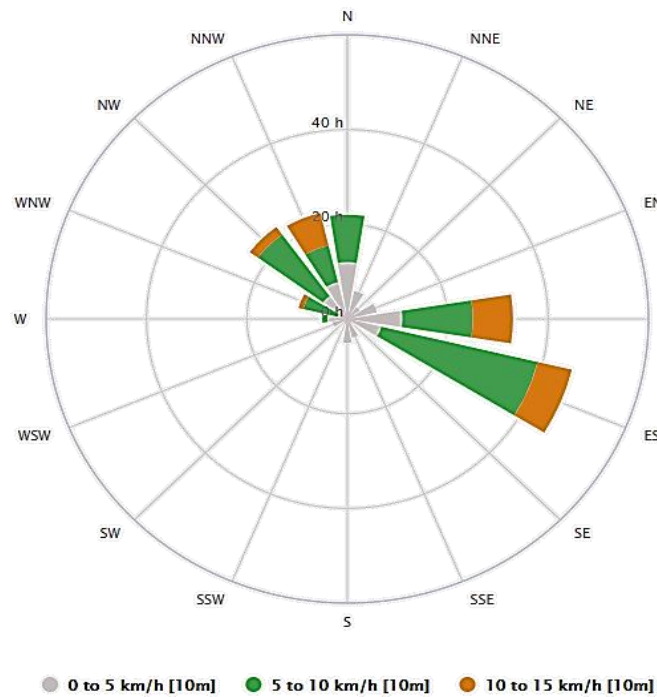


Fonte: Sol-Ar

Os ventos predominantes no DF acontecem no sentido Leste durante a maior parte do ano, cerca de 10 meses, entre os meses de janeiro a novembro. Entre os meses de novembro a janeiro, o vento mais frequente vem do sul e passa a vir do sentido

Norte (WEATHER SPARK,2020).

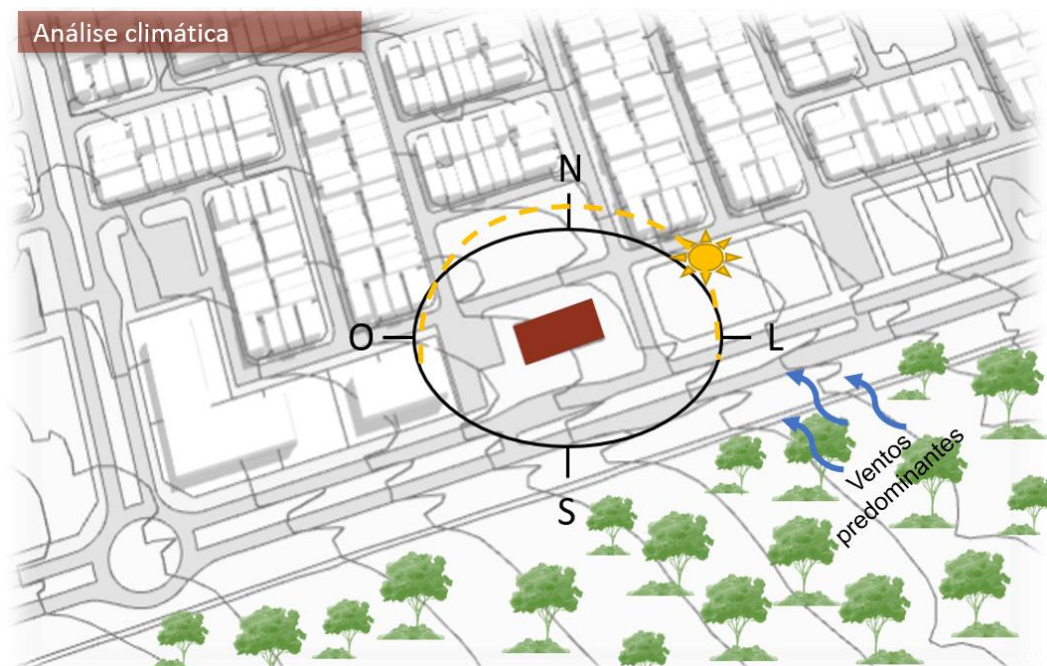
Figura 30: Rosa dos ventos de Brasília



Fonte: Meteoblue

Na Figura 31, podemos analisar como os fatores de incidência solar e incidência dos ventos vão interferir na edificação que será projetada para a Casa-Abrigo.

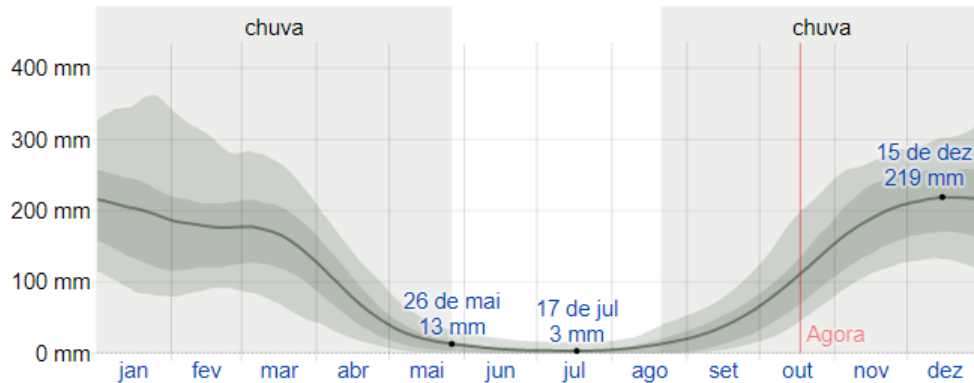
Figura 31: Análise do sítio – Riacho Fundo II



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

A região de Brasília tem uma variação sazonal extrema na precipitação mensal de chuva. O clima da região pode ser definido em dois períodos, o de seca e o de chuva. A estação seca dura aproximadamente 6 meses, entre os meses de abril e outubro. E a estação da chuva também dura aproximadamente 6 meses, entre os meses de outubro, novembro a março.

Gráfico 2: Chuva mensal média



Fonte: Weather Spark

5.2.4. RUÍDOS

Por se tratar de uma religião onde existe, predominantemente, habitações residenciais, a incidência de ruído pode ser considerada baixa nas proximidades do sítio. Os ruídos incidentes no local são provenientes majoritariamente da instituição de ensino infantil, localizada no esquerdo e da via coletora que passa em frente ao local.

5.2.5. VEGETAÇÃO

A vegetação predominante na região é o cerrado, que é caracterizado por possuir árvores baixas, arbustos espaçados e gramíneas. O sítio em si, não possui árvores nativas, podendo ser identificadas apenas algumas poucas árvores que aparentam ter sido plantadas por moradores da região.

Figura 32: Imagem do sítio

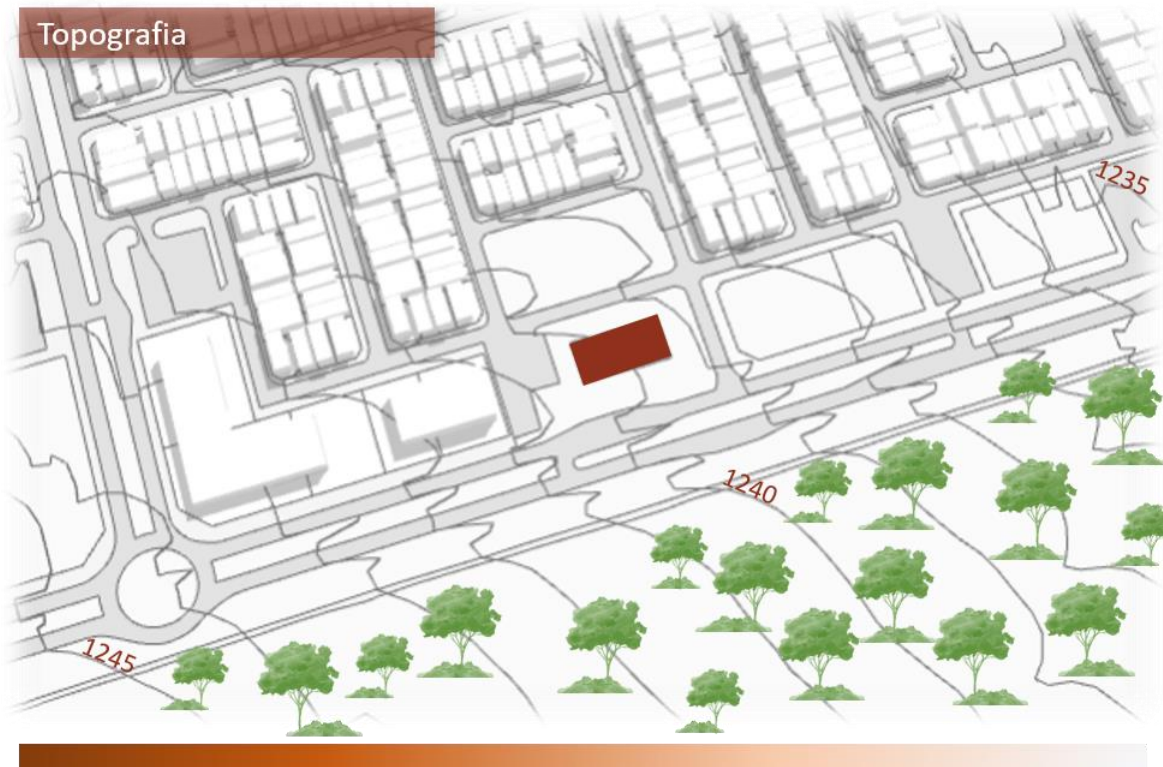


Fonte: Google Street View

5.2.6. TOPOGRAFIA

O terreno está situado entre a cota de nível 1239 e 1241, possuindo uma leve declividade de 0,43m, ou seja, o desnível em seu perímetro é de aproximadamente 0,17%. Sendo assim, a topografia do local é definida por uma leve inclinação, não podendo ser perceptível aos olhos humanos, podendo até mesmo ser classificada como plana, conforme podemos ver na Figura 23.

Figura 33: Topografia



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

6. DIRETRIZES DA PROPOSTA

Com base nas análises feitas até aqui, e tendo em vista a insuficiência de vagas no sistema de proteção e acolhimento à mulher do Distrito Federal, neste capítulo, serão listadas todas as intenções de projeto para a criação de uma casa-abrigo modelo, a ser desenvolvida na disciplina do Trabalho Final de Graduação (TFG). O objetivo desta proposta é o desenvolvimento de uma unidade replicável de Casa-abrigo, que a depender da demanda local, poderá ser construída em diferentes Regiões Administrativas do DF.

Tomando como base o Termo de Referência: Apoio a casas abrigo e centros de referência (SPM, 2011), o projeto terá como principal proposta a criação de um ambiente onde o objetivo será:

1. Oferecer abrigo temporário e promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos de menor idade, em especial nas áreas psicológica, social e jurídica;
2. Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da Casa-Abrigo, programas de saúde, emprego e renda, moradia, creches, profissionalização, entre outros, fortalecendo a rede de atendimento.
3. Prover suporte informativo e acesso a serviços, instruindo as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãs e os meios para efetivá-los;
4. Proporcionar ambiente e atividades propícias para que as mulheres possam exercer sua autonomia e recuperar sua auto-estima. (p. 8 e 9)

O público alvo de atendimento na casa-abrigo serão mulheres a partir de 18 anos, acompanhadas de filhos ou não, residentes no Distrito Federal e/ ou entorno. O projeto será de pequeno porte, abrigando até 20 mulheres e seus filhos de menor idade, abrigando ao máximo, simultaneamente, 30 abrigados, além de possuir profissionais para atendimento dessas mulheres.

O abrigo possuirá uma estrutura completa de atendimento e acompanhamento durante todas as etapas pelas quais as mulheres passam ao enfrentar a violência através de três equipes de residência permanente no local. Serão elas:

- Equipe interdisciplinar composta por: 01 Psicóloga; 01 Assistente Social 01 Pedagoga e 04 monitoras de educação infantil;

- Equipe de apoio técnico composta por: 01 Nutricionista; 01 Enfermeira e 01 Advogada.
- Equipe Operacional composta por: 01 Agente Administrativo (diretora); 02 Cozinheiras; 02 Auxiliar de Conservação e Limpeza; 01 jardineiro; 02 Seguranças (noturno e diurno) e Motorista.

A equipe de trabalho permanente no local será composta por aproximadamente 20 pessoas.

6.1. INTENÇÕES DE PROJETO

- Garantir um ambiente de acolhimento que transmita e garanta a segurança às abrigadas;
- Criar espaços que favoreçam a interação entre os residentes temporários;
- Garantir que a edificação possua espaços voltados para atividades culturais, educativas e profissionalizantes;
- Priorizar a iluminação e ventilação natural dos espaços;
- Reconectar as abrigadas com a liberdade através da natureza;
- Arquitetura acessível;
- Pomar e horta para fornecimento de frutas e verduras;
- Estabelecer um diálogo entre a edificação e o seu entorno, sem colocar em risco a confidencialidade das atividades exercidas no local;
- Gerar o empoderamento das mulheres acolhidas através da arquitetura;
- Gentileza urbana nas áreas verdes ao redor do sítio.

7. PROGRAMA DE NECESSIDADES

Ainda tendo base o Termo de Referência (SPM, 2011) a edificação será um espaço com dimensões adequadas de modo a garantir pelo menos 10m² por pessoa, conforme normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, para abrigar 20 mulheres e seus filhos de menor idade, em um local em área residencial, não contando com presença aparente de guaritas e placas de identificação, assim favorecendo a segurança e o sigilo do serviço prestado. A edificação também contará com:

1. Espaço para dormitórios individuais por família, onde a mulher possa

acomodar seus pertences pessoais, mantendo o vínculo familiar e garantindo sua privacidade;

2. Espaços de convivência coletiva (salas de reuniões, grupos e oficinas);
 3. Espaços para o refeitório e cozinha coletiva;
 4. Espaço para recreação das crianças, preferencialmente contando com áreas externas;
 5. Local adequado ao atendimento de primeiros socorros, guarda de medicamentos e outras ações de profilaxia em saúde;
 6. Espaço para lavanderia coletiva;
 7. Dependências sanitárias compatíveis com o número de pessoas abrigadas;
 8. Adequação da estrutura do imóvel aos portadores de necessidades especiais, garantindo a acessibilidade;
 9. Espaço adequado para a equipe técnicas e administrativas, resguardando o sigilo relativo às usuárias do serviço;
 10. Infraestrutura administrativa de comunicação e de transporte.
- (p. 12)

Tabela 05: Programa de necessidades

SETOR	AMBIENTE	QTD.	ÁREA UNITÁRIA (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
USO COMUM	COZINHA	1	14,50	14,50
	REFEITÓRIO	1	40,00	40,00
	SALA DE ESTAR	1	15,23	15,23
	JARDIM/ÁREA EXTERNA	-	-	-
	BRINQUEDOTECA	1	11,80	11,80
	SANITÁRIO FEMININO	1	3,00	3,00
	SANITÁRIO MASCULINO	1	3,00	3,00
	SANITÁRIO PcD (USO MISTO)	1	4,09	4,09
TOTAL				87,53

SETOR	AMBIENTE	QTD.	ÁREA UNITÁRIA (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
HOSPEDAGEM	DORMITÓRIO PARA 2 A 4 PESSOAS	2	14,44	28,88
		1	14,11	14,11
		1	14,81	14,81
	DORMITÓRIO PARA 3 A 6 PESSOAS	1	24,63	24,63
		1	16,00	22,22
	TOTAL			

SETOR	AMBIENTE	QTD.	ÁREA UNITÁRIA (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
ADMINISTRATIVO	RECEPÇÃO	1	11,24	11,24
	SALA DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM	1	8,00	8,00
	SECRETARIA	1	10,04	10,04
	SALA DE REUNIÕES	1	8,20	8,20
	SANITÁRIO FEMININO	1	3,00	3,00
	SANITÁRIO MASCULINO	1	3,15	3,15
	SANITÁRIO PcD (USO MISTO)	1	4,09	4,09
TOTAL				47,72

SETOR	AMBIENTE	QTD.	ÁREA UNITÁRIA (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
ATENDIMENTO	SALA PSICOLOGIA	1	8,00	8,00
	SALA ENFERMAGEM	1	10,08	10,08
	SANITÁRIO (SALA ENFERMAGEM)	1	4,09	4,09
	SALA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	8,29	8,29
	SALA ADVOGADO	1	6,05	6,05
TOTAL				36,51

SETOR	AMBIENTE	QTD.	ÁREA UNITÁRIA (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
EDUCACIONAL	CRECHE	1	33,35	33,35
	SALA MULTIUSO 01	1	14,97	14,97
	SALA MULTIUSO 02	1	16,29	16,29
	SALA DE INFORMÁTICA	1	10,84	10,84
	BLIBLIOTECA/SALA DE LEITURA	1	30,23	30,23
	AUDITÓRIO	1	16,05	16,05
	SANITÁRIO FEMININO	1	3,00	3,00
	SANITÁRIO MASCULINO	1	3,00	3,00
SANITÁRIO PcD (USO MISTO)	1	5,75	5,75	
TOTAL				133,48

SETOR	AMBIENTE	QTD.	ÁREA UNITÁRIA (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
USO RESTRITO FUNCIONÁRIOS	SALA DE DESCANSO	1	10,35	10,35
	VESTIÁRIO FEMININO	1	10,41	10,41
	VESTIÁRIO MASCULINO	1	10,39	10,39
	DEPÓSITO	1	7,50	7,50
	SALA SEGURANÇA C/ BANHEIRO	1	12,32	12,32
	CASA DE MÁQUINAS	1	4,00	4,00
	ESTACIONAMENTO	-	-	-
TOTAL				54,97

PROGRAMA DE NECESSIDADES - DIMENSIONAMENTO GERAL	
SETOR ADMINISTRATIVO	47,72
SETOR DE ATENDIMENTO	36,51
SETOR RESTRITO	54,97
SETOR DE USO COMUM	87,53
SETOR DE HOSPEDAGEM	104,65
SETOR EDUCACIONAL	133,48
SUBTOTAL	464,86
(+50% circulação e paredes)	465,84
TOTAL	930,70

Fonte: Elaborado pela autora. (2020)

8. FLUXOGRAMA

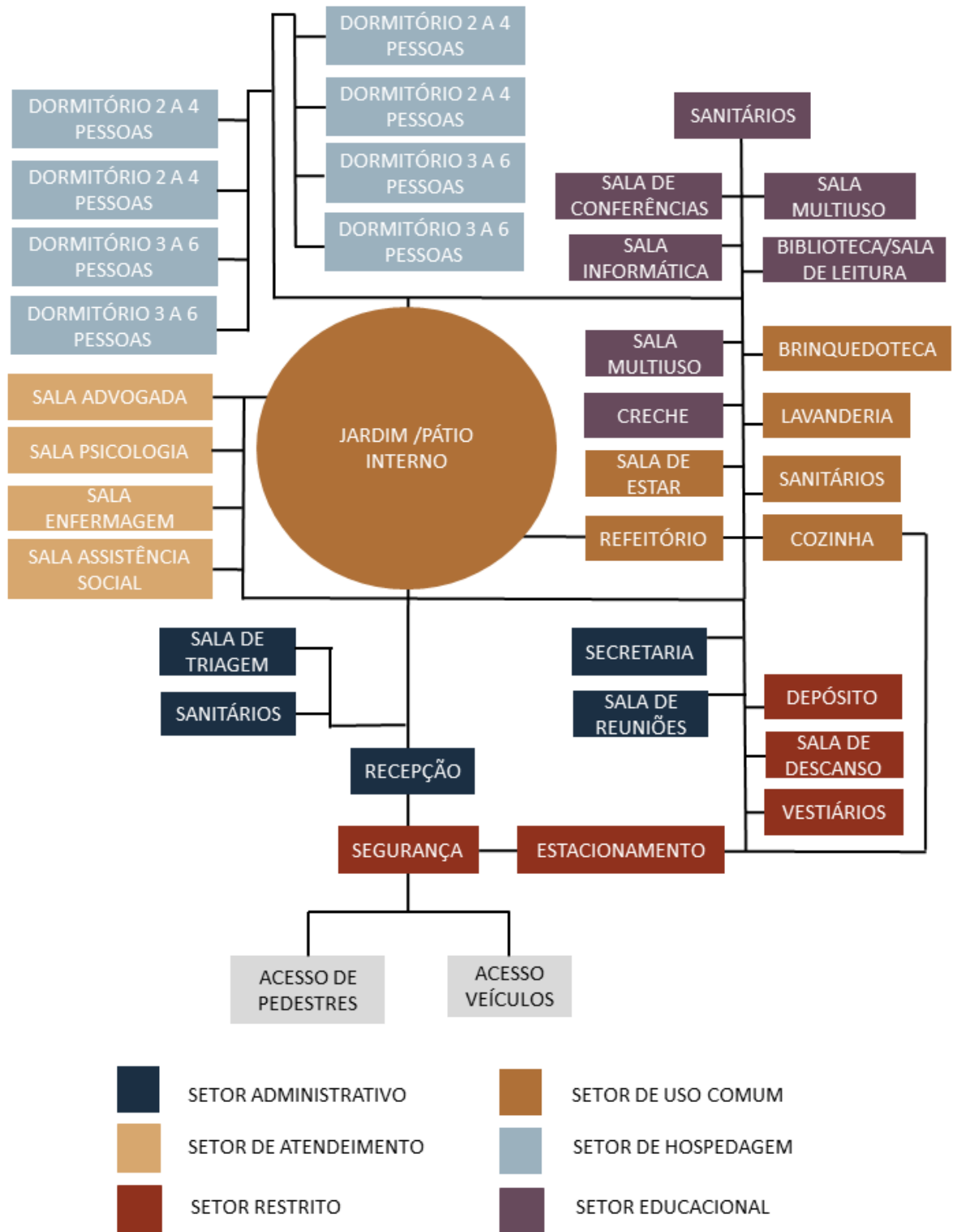
Para uma melhor compreensão de como o projeto será desenvolvido, apresenta-se a seguir o fluxograma da edificação (Figura 34), onde serão evidenciadas a hierarquia e a organização dos setores do projeto, demonstrando de forma sistemática e funcional a distribuição dos ambientes.

Figura 34: Fluxo de setores Casa-Abrigo



Fonte: Elaborado pela autora. (2020)

Figura 35: Fluxograma de ambientes Casa-Abrigo



Fonte: Elaborado pela autora. (2020)

9. CONCEITO

O projeto tem como premissa criar um espaço que transmita segurança as mulheres vitimizadas, sem transparecer a sensação de confinamento que muitas vezes acompanham as abrigadas. O objetivo é conceber um local que remeta as noções de lar, estabelecendo segurança e promovendo recursos para o empoderamento, restabelecendo a autonomia e a autoestima, buscando a recuperação através da interação multidisciplinar, criando um senso de comunidade e respeitando a identidade de modo que a casa possa ser apropriada pelas abrigadas e feita como novo “lar”.

10. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O projeto tem como ponto de partida o programa de necessidades que está dividido em setores independentes de modo que se interligam através de um grande pátio externo, que descaracteriza a rigidez necessária para a segurança da edificação, por ser uma grande abertura ao céu. O primeiro bloco abriga a recepção e as áreas administrativas do edifício. Interliga-se ao primeiro bloco o segundo bloco que é composto pela área restrita que e pela área comum da edificação. O edifício possui ainda mais dois blocos que são acessados através do pátio central são eles: o bloco de atendimento localizado apenas no pavimento superior, deixando um vão livre no térreo para espaço de convivência das abrigadas e o bloco de hospedagem, que é dividido em dois pavimentos.

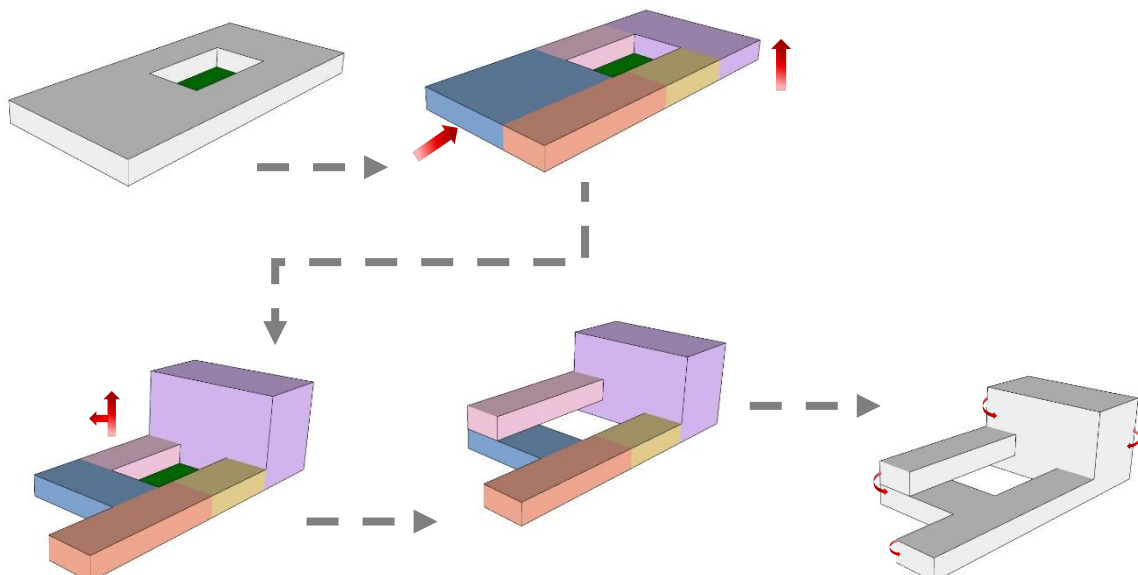
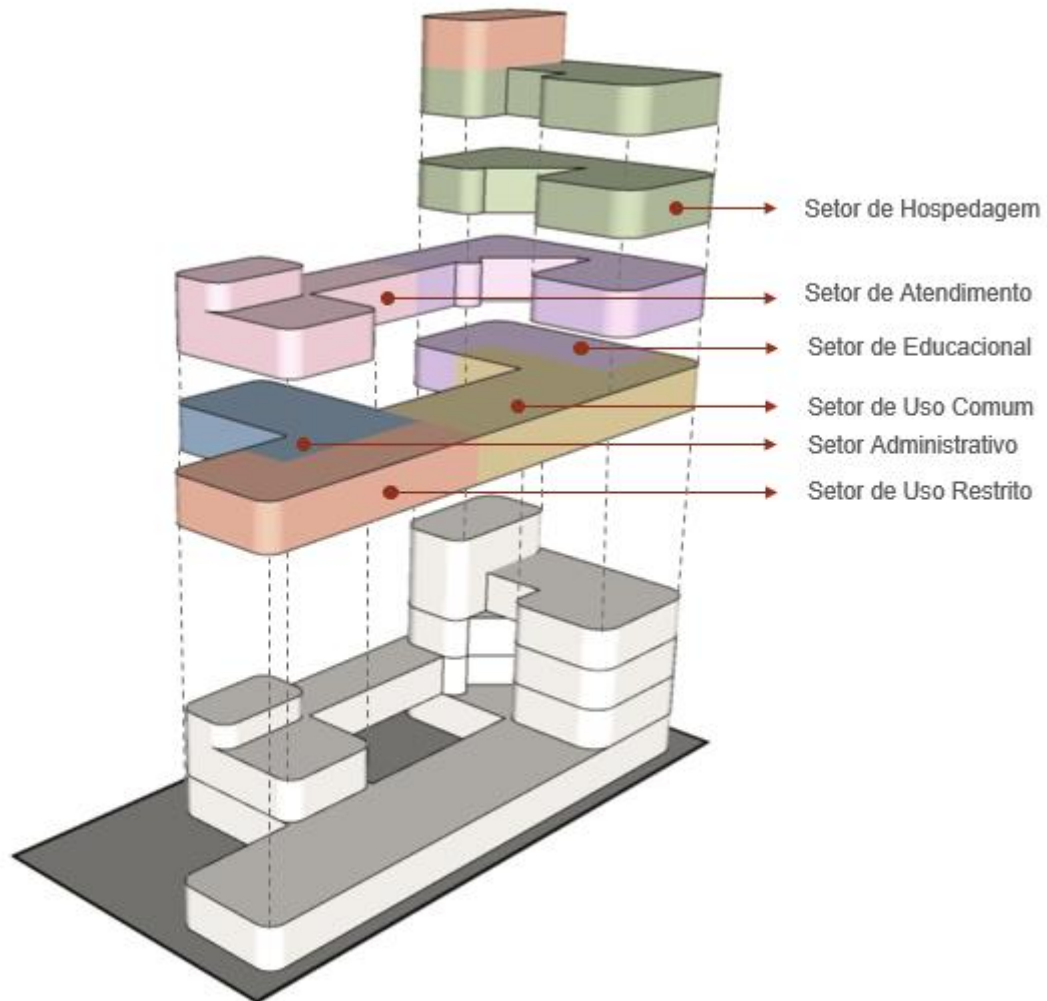


Figura 36: Partido arquitetônico.



Fonte: Elaborado pela autora. (2021)

11. O PROJETO

11.1. MEMORIAL DESCRITIVO

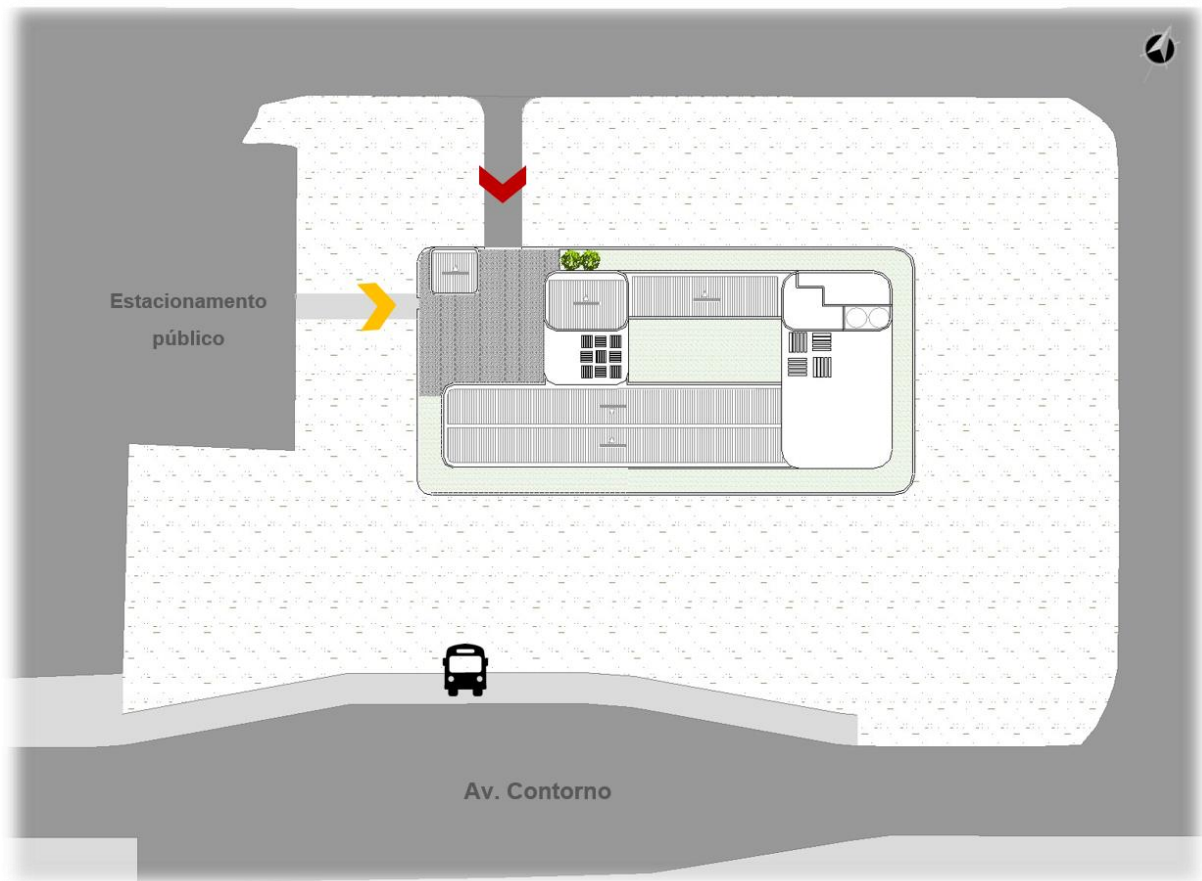
O edifício da Casa-Abrigo do Distrito Federal é um projeto voltado para o acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social, juntamente com seus filhos. Este memorial visa apresentar os dados e premissas do projeto desenvolvido.

- Localização: Riacho Fundo II
- Tipo de Uso: Institucional

- LUOS: CSIIR 2 (Comercial, Prestação de Serviços, Institucional e Industrial obrigatórios)
- Número de Pavimentos: 4
- Altura da Edificação: 13,6m.
- Área Total do Terreno: 800m²
- Área Construída: 889,74m²
- Estrutura: Metálica
- Cobertura: Telha Termoacústica Sanduíche e Laje impermeabilizada.



11.2. IMPLANTAÇÃO

Figura 37: Implantação



Fonte: Elaborado pela autora. (2021)

Legenda

-  Acesso de veículos
-  Acesso de pedestres

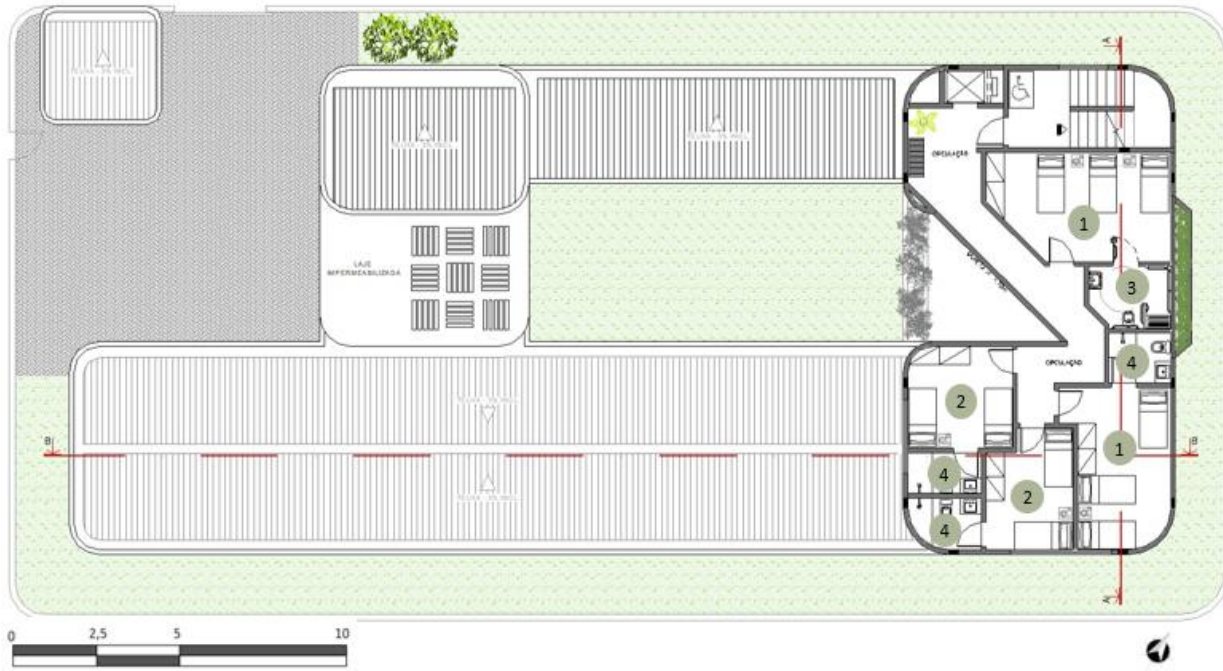
11.3. PLANTA BAIXA – TÉRREO



11.4. PLANTA BAIXA – 1º ANDAR



11.5. PLANTA BAIXA – 2º ANDAR

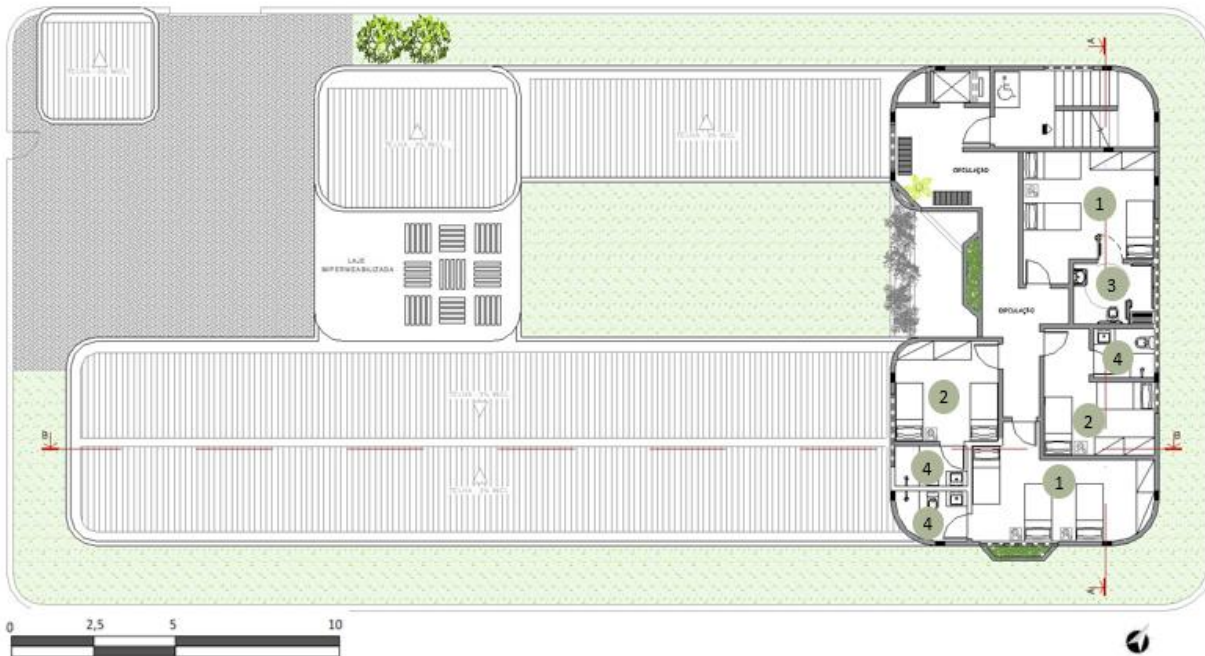


● Setor de Hospedagem

1. Dormitório 3 a 6 pessoas
2. Dormitório 2 a 4 pessoas
3. Sanitário adaptado PcD
4. Sanitário não adaptado

Área construída 125,76m²

11.6. PLANTA BAIXA – 3º ANDAR



● Setor de Hospedagem

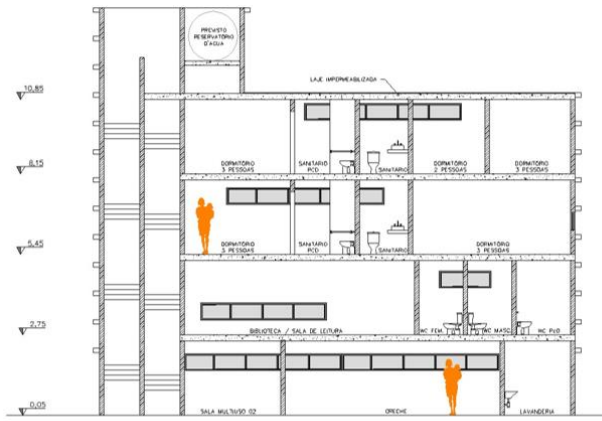
1. Dormitório 3 a 6 pessoas
2. Dormitório 2 a 4 pessoas
3. Sanitário adaptado PcD
4. Sanitário não adaptado

Área construída 127,34m²

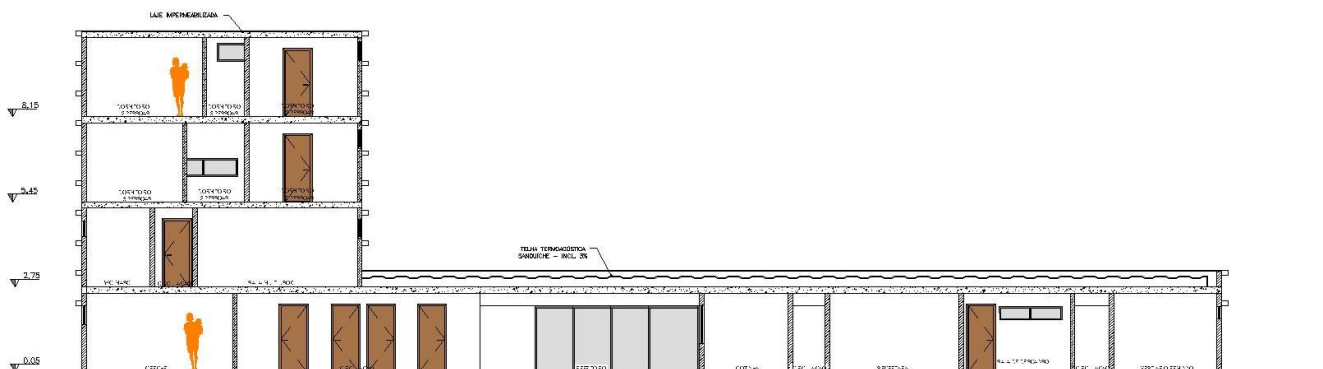
11.7. PLANTA BAIXA – COBERTURA



11.8. CORTES

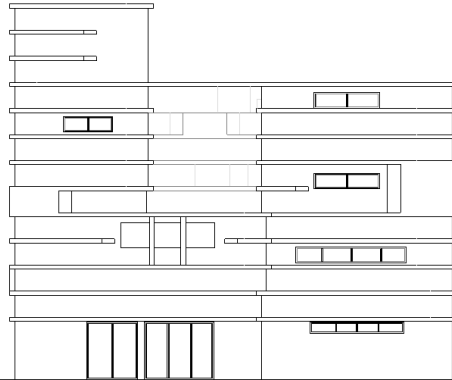


Corte A-A
Sem escala

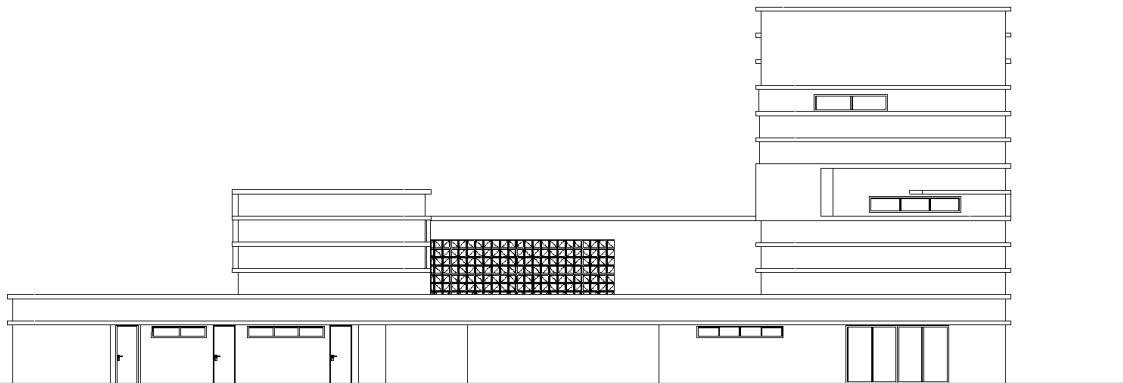


Corte B-B
Sem escala

11.9. FACHADAS



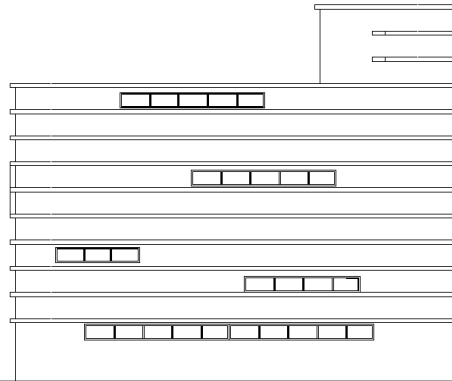
Fachada Frontal
Sem escala



Fachada Lateral Direita
Sem escala

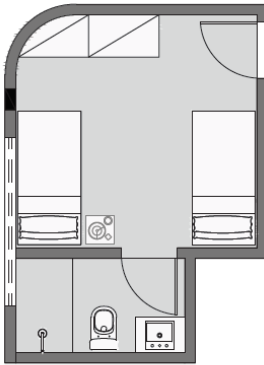


Fachada Lateral Esquerda
Sem escala

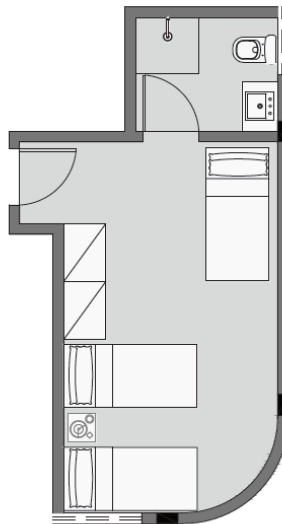


Fachada Posterior
Sem escala

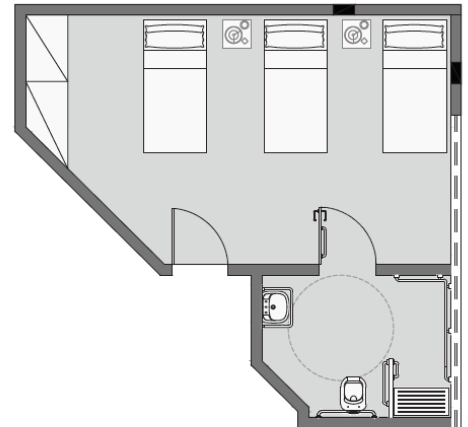
11.10. HABITAÇÕES



Modelo de habitação Tipo 1
Esc. 1/50
Até 4 pessoas



Modelo de habitação Tipo 2
Esc. 1/50
Até 6 pessoas



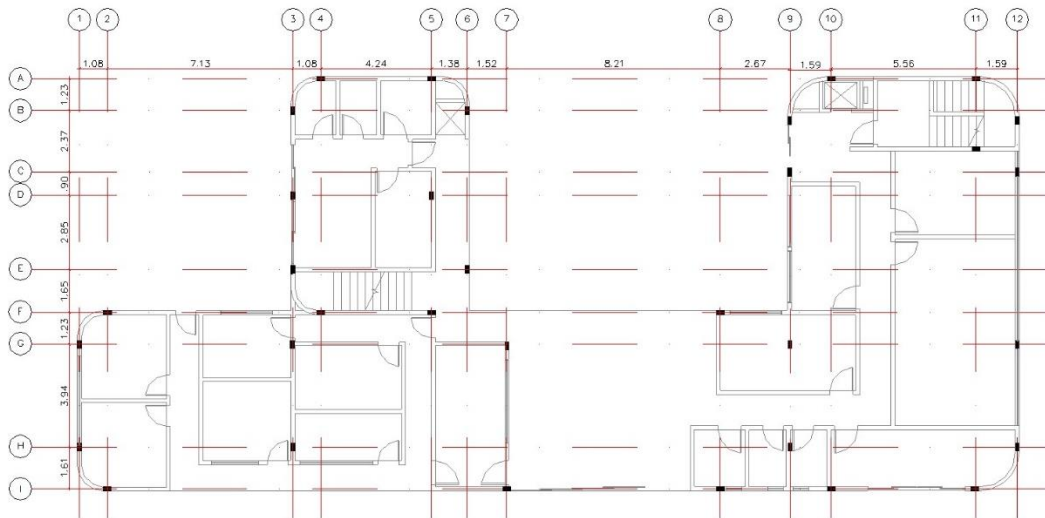
Modelo de habitação Tipo 3
Esc. 1/50
Até 6 pessoas, adaptado para PcD



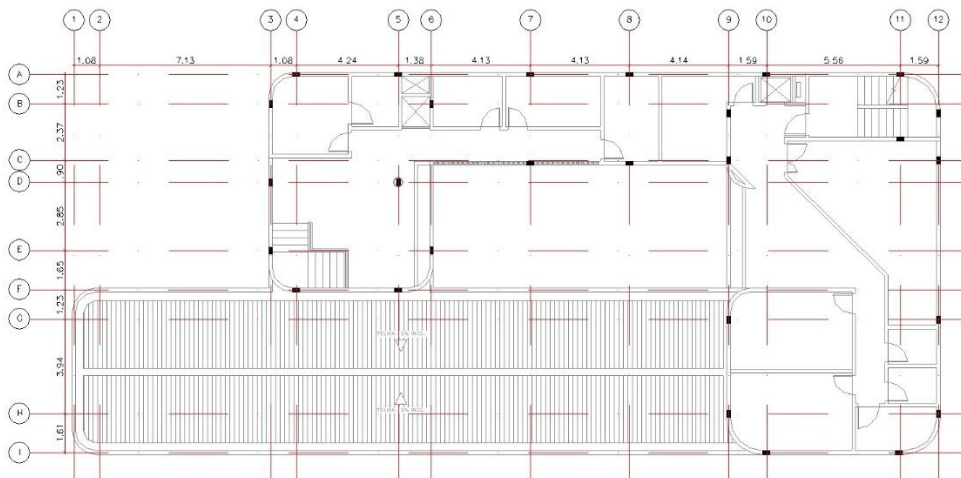
11.11. SISTEMA CONSTRUTIVO

A proposta de execução desta edificação é através do emprego de estrutura metálica utilizada em todo o corpo estrutural do edifício, pois esse tipo de modo construtivo permite maiores vãos livres, o que dá maior liberdade de uso do espaço, além de proporcionar velocidade na construção da edificação.

Para os fechamentos externos é prevista a utilização de alvenaria de bloco cerâmico, que proporcionará um bom isolamento térmico e acústico. E para os fechamentos internos é previsto o uso de Drywall, que possibilita agilidade na execução da divisão dos ambientes e garante um bom isolamento acústico e térmico.

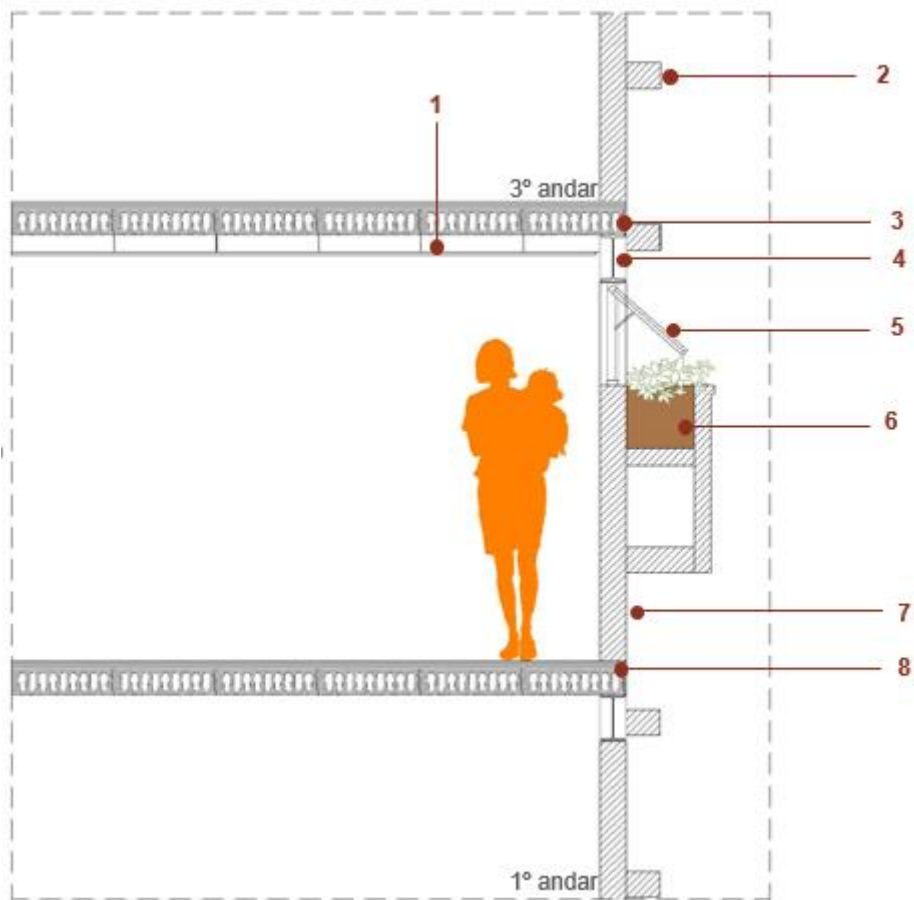


Planta estrutural – Térreo
Sem escala



Planta estrutural – 1º andar
Sem escala

11.11.1. DETALHAMENTO CONSTRUTIVO



Legenda

1. Forro de gesso acartonado
2. Detalhe em concreto fachada
3. Laje alveolar
4. Viga metálica W 200 X 35,9
5. Esquadria de alumínio tipo glazing, abertura Maxim-Ar
6. Jardineira fachada
7. Fechamento externo – Bloco cerâmico
8. Contrapiso

11.12. PERSPECTIVAS

Figura 38: Perspectiva externa



Fonte: Elaborado pela autora. (2021)

Figura 39: Perspectiva fachada



Fonte: Elaborado pela autora. (2021)

Figura 40: Detalhe fachada



Fonte: Elaborado pela autora. (2021)

Figura 41: Perspectiva interna



Fonte: Elaborado pela autora. (2021)

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, ao abordamos as questões relativas a violência contra a mulher através de dados estatísticos, da história sobre a luta de enfrentamento à violência doméstica e através estudos de casos de Casas-Abrigo em outros lugares no mundo, buscou-se comprovar a real necessidade da implementação de mais unidades de Casas-Abrigo em todo o Brasil, a fim de atender toda a população que necessita desse serviço.

Apesar das políticas públicas adotadas pelo Estado com o objetivo de erradicar a violência contra as mulheres no país, podemos concluir, através dos dados levantados, que a existência deste tipo de equipamento de assistência social, ainda hoje, é pouco abrangente em todo o território nacional e infelizmente o Distrito Federal compartilha o mesmo cenário de defasagem do resto do país.

Por estes motivos, o contexto atual do déficit deste serviço no Distrito Federal somado ao crescimento alarmante das estatísticas de violência contra a mulher na região justifica-se a necessidade da efetivação do previsto em lei, da implantação de uma nova Casa-Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica no Distrito Federal.

REFERÊNCIAS

Kronbauer JFD, Meneghel SN. **Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro**. Rev Saude Publica. 2005; 39(5):695-701.

Garcia LP, Freitas LRS, Höfelmann DA. **Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011**. Epidemiol Serv Saude. 2013 jul-set; 22(3):383-94.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. **Violência de Gênero e Políticas Públicas no Brasil: um estudo sobre as casas-abrigo para mulheres em situação de violência doméstica**. 2005. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2005.

Silva LEL, Oliveira MLC. **Características epidemiológicas da violência contra a mulher no Distrito Federal, 2009 a 2012***. Epidemiol. Serv. Saude. 2016 abr-jun; 25(2):331-342.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. São Paulo: FBSP, 2019. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC, 2018**. Tabela 255 - Municípios, total, com Casa(s)-Abrigo para atendimento a mulheres em situação de violência e risco de morte de acordo com a Lei Maria da Penha, por atividades realizadas, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios – 2018. IBGE, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=resultados>>.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC, 2018**. Tabela 256 - Municípios, total, com Casa(s)-Abrigo para atendimento a mulheres em situação de violência e risco de morte de acordo com a Lei Maria da Penha, por atividades realizadas, segundo as Grandes

Regiões e as Unidades da Federação - 2018. IBGE, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=resultados>>.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC, 2018**. Tabela 258 - Municípios, total, com serviços especializados de enfrentamento à violência contra mulheres, por serviços existentes, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – 2018. IBGE, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=resultados>>.

PANDJIARJIAN, Valeria. **Balanço de 25 anos da legislação sobre a violência contra as mulheres no Brasil**, in Carmen Simone G. Diniz, Lenira P. Da Silveira e Liz Andrea L. Mirian (orgs.), Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005): alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

DINIZ, Simone G., SILVEIRA Lenira P. e MIRIAN (orgs.) Liz Andrea L. **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

CRUZ, Ane; SPM/PR – Secretaria de Políticas para as Mulheres / Presidência da República. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília. 2011. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres> >. Acesso em: 10 out 2020.

WASELFISZ, Julio Jacobo; FLACSO – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília – DF, 2015. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf >. Acesso em: 16 out 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; **Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres – DEAMs: Edição atualizada.**

Brasília, 2010. Disponível em:

<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/dilma-vanarousseff/publicacoes/orgao-essenciais/secretaria-de-politica-para-mulheres/norma-tecnica-de-padronizacao-das-delegacias-especializadas-de-atendimento-a-mulheres-25-anos-de-conquista>>.

FALCÃO, Virgínia. **Política de Abrigamento: A Casa de Abrigo na Bahia-histórico e análise de um difícil processo.** 2008. Dissertação (mestrado) - Mestrado em Estudos Interdisciplinares Genêro e Mulheres. Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

PR – Presidência da República. **Lei nº 11.340/2006 (ordinária).** Brasília – DF, 2006.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 16 out. 2020.

Secretaria de Segurança Pública (DF). Polícia Civil do Distrito Federal. Departamento de Atividades Especiais. Divisão de Estatística e Planejamento Operacional. Seção de Análise Criminal. Análise de Fenômenos de Segurança Pública nº. 005/2020 – Relatório de análise dos crimes cometidos contra mulheres. 2019: Disponível em: <<http://www.ssp.df.gov.br/violencia-contra>